



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2703, sexta-feira, 25 de abril de 2025

### **LEI Nº 9.828, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

#### **Concede auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.**

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art 1º Será concedido auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão em exercício no Poder Legislativo Municipal no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

§1º Em caso do cumprimento de jornada reduzida a requerimento do servidor, o auxílio-alimentação será devido proporcionalmente a jornada cumprida.

§2º Na acumulação lícita de cargos públicos, desde que o exercício de ambos ocorra em favor do Município de Joinville ou das entidades da sua Administração Indireta, será concedido um único auxílio-alimentação.

§3º Nos casos de exoneração ou nomeação de servidor será pago à medida da proporção aos dias trabalhados.

§4º Em caso de falta injustificada perderá o servidor o valor proporcional do auxílio-alimentação em relação ao dia de falta.

Art. 2º O auxílio alimentação não se incorpora aos vencimentos dos servidores, bem como não servirá de base para contribuição ou benefícios previdenciários.

Art. 3º O valor do benefício previsto no art. 1º desta Lei será corrigido no mesmo percentual da revisão geral anual e reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 4º O auxílio-alimentação será concedido até o quinto dia útil de cada mês, o que poderá ser feito na forma de vale, ticket, cartão alimentação ou assemelhado ou, ainda, crédito em conta, de modo que seja possível a compra de gêneros alimentícios em estabelecimentos conveniados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º O valor de R\$700,00 (setecentos reais) do auxílio-alimentação de que trata essa lei é válido a partir de 1º de março de 2025.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Lei nº 7.831, de 30 de setembro de 2014.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277413** e o código CRC **37248D8F**.

**DECRETO Nº 66394, de 25 de abril de 2025.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2025:

- Juliana Hoffmann, para o cargo de Coordenadora I da Área de Projetos.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283495** e o código CRC **557FD95D**.

**DECRETO Nº 66393, de 25 de abril de 2025.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 30 de abril de 2025:

- Briza Rocha Cardoso, para o cargo de Coordenadora I da Área de Atendimento ao Cidadão.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283417** e o código CRC **FF185235**.

**DECRETO Nº 66390, de 25 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre homologação do Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 25-0", para fins de aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada; e considerando o disposto no Decreto nº 16.171, de 25/11/2009, que cria o Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo, do Município de Joinville e define o gerenciamento do sistema cartográfico municipal;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 25-0", contido no anexo SEI nº 0023910654, parte integrante do presente Decreto, para fins de inserção no Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo; elaborado de acordo com a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa SAMA nº 005/2022, referendado pela Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e apresentado para análise e manifestação da Câmara Técnica Especial de Microbacias (CTEM), do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Joinville (COMDEMA), em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 601/2022.

Art. 2º O presente estudo tem a função de complementação do Levantamento Hidrográfico publicado através do Decreto nº 32.344 de 24 de julho de 2018 e do Decreto nº 39.182, de 25 de agosto de 2020 e de subsidiar a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601/2022, caracterizando-se em diagnóstico da atual situação socioambiental da Sub-Bacia Hidrográfica em questão, não implicando, por si só, em reconhecimento ou regularização de quaisquer ocupações presentes ou históricas ocorridas na área em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito

**ANEXO:** Diagnóstico Socioambiental - Microbacia 25-0 (SEI N° 0023910654).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281347** e o código CRC **DD6EE1C6**.

### **DECRETO Nº 66397, de 25 de abril de 2025.**

#### **Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 05 de maio de 2025:

- Magnoli Luchezi Pinheiro, para o cargo de Coordenadora I da Área de Atendimento e Desburocratização.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283695** e o código CRC **B2DE10D9**.

### **DECRETO Nº 66375, de 25 de abril de 2025.**

#### **Revoga o Decreto Nº 66296, de 22 de abril de 2025.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em

consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto Nº 66296, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279150** e o código CRC **3B8D6DD0**.

## DECRETO Nº 66374, de 25 de abril de 2025.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Ricardo Ferreira da Silva, matrícula 60.608, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278127** e o código CRC **0616D98D**.

### DECRETO Nº 66376, de 25 de abril de 2025.

#### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Esportes:

- Janaina Cecilia Sestrem Garcia, no cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279875** e o código CRC **41C3E592**.

---

## **DECRETO Nº 66389, de 25 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre homologação do Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 20-1", para fins de aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada; e considerando o disposto no Decreto nº 16.171, de 25/11/2009, que cria o Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo, do Município de Joinville e define o gerenciamento do sistema cartográfico municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 20-1", contido no anexo SEI nº 0024693559, parte integrante do presente Decreto, para fins de inserção no Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo; elaborado de acordo com a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa SAMA nº 005/2022, referendado pela Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e apresentado para análise e manifestação da Câmara Técnica Especial de Microbacias (CTEM), do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Joinville (COMDEMA), em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 601/2022.

Art. 2º O presente estudo tem a função de complementação do Levantamento Hidrográfico publicado através do Decreto nº 32.344 de 24 de julho de 2018 e do Decreto nº 39.182, de 25 de agosto de 2020 e de subsidiar a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601/2022, caracterizando-se em diagnóstico da atual situação socioambiental da Sub-Bacia Hidrográfica em questão, não implicando, por si só, em reconhecimento ou regularização de quaisquer ocupações presentes ou históricas ocorridas na área em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito

**ANEXO:** Diagnóstico Socioambiental - Microbacia 20-1 (SEI Nº 0024693559).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281290** e o código CRC **1BB0C53F**.

**DECRETO Nº 66388, de 25 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre homologação do Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 51-0", para fins de aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada; e considerando o disposto no Decreto nº 16.171, de 25/11/2009, que cria o Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo, do Município de Joinville e define o gerenciamento do sistema cartográfico municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 51-0", contido no anexo SEI nº 0024693965, parte integrante do presente Decreto, para fins de inserção no Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo; elaborado de acordo com a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa SAMA nº 005/2022, referendado pela Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e apresentado para análise e manifestação da Câmara Técnica Especial de Microbacias (CTEM), do Conselho Municipal do

Meio Ambiente do Município de Joinville (COMDEMA), em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 601/2022.

Art. 2º O presente estudo tem a função de complementação do Levantamento Hidrográfico publicado através do Decreto nº 32.344 de 24 de julho de 2018 e do Decreto nº 39.182, de 25 de agosto de 2020 e de subsidiar a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601/2022, caracterizando-se em diagnóstico da atual situação socioambiental da Sub-Bacia Hidrográfica em questão, não implicando, por si só, em reconhecimento ou regularização de quaisquer ocupações presentes ou históricas ocorridas na área em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito

**ANEXO:** Diagnóstico Socioambiental - Microbacia 51-0 (SEI Nº 0024693965).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281111** e o código CRC **E55C5639**.

**DECRETO Nº 66387, de 25 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre homologação do Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 110-2", para fins de aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 601, de 12 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas

marginais de cursos d'água em Área Urbana Consolidada; e considerando o disposto no Decreto nº 16.171, de 25/11/2009, que cria o Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo, do Município de Joinville e define o gerenciamento do sistema cartográfico municipal;

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Diagnóstico Socioambiental da "Sub-Bacia Hidrográfica - Código 110-2", contido no anexo SEI nº 0024694581, parte integrante do presente Decreto, para fins de inserção no Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGeo; elaborado de acordo com a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa SAMA nº 005/2022, referendado pela Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e apresentado para análise e manifestação da Câmara Técnica Especial de Microbacias (CTEM), do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Joinville (COMDEMA), em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 601/2022.

Art. 2º O presente estudo tem a função de complementação do Levantamento Hidrográfico publicado através do Decreto nº 32.344 de 24 de julho de 2018 e do Decreto nº 39.182, de 25 de agosto de 2020 e de subsidiar a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 601/2022, caracterizando-se em diagnóstico da atual situação socioambiental da Sub-Bacia Hidrográfica em questão, não implicando, por si só, em reconhecimento ou regularização de quaisquer ocupações presentes ou históricas ocorridas na área em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito

**ANEXO:** Diagnóstico Socioambiental - Microbacia 110-2 (SEI Nº 0024694581).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280944** e o código CRC **5CE47343**.

**DECRETO Nº 66386, de 25 de abril de 2025.**

**Declara de utilidade pública área de terras de**

**propriedade de Casa Nova Incorporadora de Bens e Imóveis Ltda, localizada na Rua Oliveira José Pereira, Bairro Paranaguamirim.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Casa Nova Incorporadora de Bens e Imóveis Ltda, ou de quem de direito, a ser atingida pela ligação da Rua Paulo Roberto Anastácio com a Rua Oliveira José Pereira, possuindo a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.083.915,11m e E 723.227,99m; deste segue fazendo frente para a Rua Oliveira José Pereira, com azimute de 176°04'25" por uma distância de 23,45m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.083.891,70m e E 723.229,60; deste (lado esquerdo para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com a área remanescente desta matrícula, por uma distância de 9,42m em curva com raio de 6,00m até vértice M-12, de coordenadas N 7.083.897,10m e E 723.223,06m; deste (lado esquerdo para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com a área remanescente desta matrícula, com azimute de 265°59'04" por uma distância de 52,27m até o vértice M-11m de coordenadas N 7.083.893,44 e E 723.170,92m, (lado esquerdo para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com a área remanescente desta matrícula, por uma distância de 9,42m em curva com raio de 6,00m até o vértice M-10, de coordenadas N 7.083.888,46m e E 723.166,53m; deste (fundos para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Paulo Roberto Anastácio, por uma distância de 25,02m em curva com raio de 18,00m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.083.902,99m e E 723.148,63m; deste (fundos para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com a propriedade de HJ Empreendimentos Imobiliários Ltda (nº 183), com azimute de 356°04'25" por uma distância de 0,85m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.083.903,85m e E 723.148,57m; deste (lado direito para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com a área remanescente desta matrícula, por uma distância de 2,42m em curva com raio de 50,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.083.904,07m e E 723.150,98m, deste (lado direito para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com a área remanescente desta matrícula, com azimute de 85°59'04" por uma distância de 71,39m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.083.909,07m e E 723.222,20m; deste (lado direito para quem olha da Rua Oliveira José Pereira) segue confrontando com a área remanescente desta matrícula, por uma distância de 9,42m em curva com raio de 6,00m até o vértice M-02, ponto inicial da descrição da área de 861,88m²." A área a desapropriar é parte do imóvel matriculado sob nº 50.177 na 3ª Circunscrição desta Comarca de Joinville-SC, com inscrição imobiliária 13.12.21.18.0278".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280894** e o código CRC **253613F9**.

**DECRETO Nº 66363, de 25 de abril de 2025.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, no Hospital Municipal São José:**

- Kelly Carolina Marques, no cargo de Analista Clínico.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275181** e o código CRC **6B551520**.

## DECRETO Nº 66385, de 25 de abril de 2025.

**Declara de utilidade pública o domínio útil da área de terras de propriedade da União, cujo enfiteuta é Frederico José Batista, de área de terra de propriedade da União Federal, localizada na Rua Antônio Gonçalves, Bairro Espinheiros.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, o domínio útil da área de terras de propriedade da União, cujo enfiteuta é Frederico José Batista, destinada para a ampliação do complexo de lazer e contemplação da Porta do Mar, possuindo a seguinte descrição:

"Um terreno localizado nesta cidade, com frente voltada para a Rua Antônio Gonçalves, s/n, devidamente georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS 2000, MC-51°W, com coordenadas Plano Retangulares Relativas no Sistema UTM: Onde o imóvel tem início no ponto V1 (E= 722.325,971m e N= 7.090.176,455m), seguindo em linha reta, com azimute de 86°47'26", para a esquerda, por 25,0 metros, até o ponto denominado V2 (E=722.350,932m e N= 7.090.177,855m); confrontando-se com a frente do terreno para a Rua Antônio Gonçalves. Segue do ponto V2 para o ponto denominado V3, com azimute de 176°47'26", com uma distância de 35,0 metros, até o ponto V3 (E= 722.352,723m e N= 7.090.145.905m); confrontando-se ao lado esquerdo de quem olha para o terreno, com as terras de Ailton Dias de Oliveira, s/nº (Inscrição Imobiliária: 13-21-35-54-570). Segue com azimute de 266°47'26", com uma distância de 25,0 metros, até o ponto denominado V4 (E= 722.327,763m e N= 7.090.144,505m); confrontando-se com fundos para o mangue, até retornar ao ponto de partida V1 (E= 722.325,971m e N= 7.090.176,455m) que marca o início desta descrição; confrontando-se ao lado direito de quem olha para o terreno, com as terras da marinha, s/nº (Inscrição Imobiliária: 13-21-35- 54-501). O terreno possui uma área total de 800,00m<sup>2</sup> (oitocento metros quadrados), com benfeitorias. Imóvel de RIP Nº 8179.0003521-30 e de inscrição imobiliária nº 13-21-35-54-0530."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280852** e o código CRC **72D07DD2**.

**DECRETO Nº 66380, de 25 de abril de 2025.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 28 de abril de 2026, na Secretaria da Educação, a partir de 29 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Mairla Gomes da Costa Faria, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280642** e o código CRC **4661DD7E**.

**DECRETO Nº 66384, de 25 de abril de 2025.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2025:

- Carolina Vieira de Oliveira Silva, para o cargo de Supervisora de Apoio ao Jurídico.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280845** e o código CRC **5F3ADA6B**.

**DECRETO Nº 66364, de 25 de abril de 2025.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 30 de abril de 2025, na Secretaria da Saúde:**

- Nátali Cristina de Almeida, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25276694** e o código CRC **CC7E13EB**.

## DECRETO Nº 66383, de 25 de abril de 2025.

**Declara de utilidade pública área de terras de propriedade de Irineu Loteamento Imobiliário LTDA, localizada na Rua Padre Aloisius Helmann, Bairro Paranaguamirin.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Irineu Loteamento Imobiliário Ltda, ou quem de direito, destinada a abertura de uma via para a conexão da Rua Padre Aloisius Helmann com a Rua Cidade de Sertanópolis, possuindo a seguinte descrição:

"Terreno Urbano, com área total de 360,00m², situado na Rua Padre Aloisius Helmann, cujos limites e confrontações constam à margem da Matrícula nº 64.382 do CRI da 3ª Circunscrição desta Comarca e inscrição imobiliária nº 13-11-00-01-9546.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280816** e o código CRC **BA37931B**.

**DECRETO Nº 66403, de 25 de abril de 2025.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Educação:**

- Jaildes de Jesus dos Santos, no cargo de Assistente Social

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284940** e o código CRC **431B192D**.

## DECRETO Nº 66381, de 25 de abril de 2025.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Educação:

- Julia Beatriz Nunes no cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280676** e o código CRC **9811B922**.

## DECRETO Nº 66382, de 25 de abril de 2025.

### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de

2022,

EXONERA, **a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de abril de 2025:

- Ana Clara Lima Prestes de Souza, do cargo de Supervisora de Apoio ao Jurídico.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280706** e o código CRC **735FA6A0**.

**DECRETO Nº 66371, de 25 de abril de 2025.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, no Hospital Municipal São José, a partir de 14 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Crislaine Regina Ramos dos Santos, matrícula 100.012, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277961** e o código CRC **B075812A**.

## DECRETO Nº 66402, de 25 de abril de 2025.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2025:

Juliane Francine Umlauf, matrícula 62.755, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284008** e o código CRC **F8DA4457**.

## DECRETO Nº 66401, de 25 de abril de 2025.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de maio de 2025 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Lucrécia Candido do Prado, matrícula 58.870, do cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283973** e o código CRC **42BA5C45**.

## DECRETO Nº 66365, de 25 de abril de 2025.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 08 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Michel Rocha Gomes, matrícula 60.541, do cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277514** e o código CRC **C584FF47**.

**DECRETO Nº 66366, de 25 de abril de 2025.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de maio de 2025:

Stefany Bruna Lourenço, matrícula 57.502, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277619** e o código CRC **D5D18991**.

## DECRETO Nº 66379, de 25 de abril de 2025.

### Qualifica como Organização Social o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH.

O Prefeito do Município de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68 da Lei Orgânica do Município e art. 1º, da Lei Municipal nº 9.087, de 21 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, para atuar na área da Saúde, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, com sede no Município de Pedro Leopoldo/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280557** e o código CRC **88ED8A70**.

**DECRETO Nº 66372, de 25 de abril de 2025.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2025:

Jeison André Noronha de Castro de Lima, matrícula 62.073, do cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278037** e o código CRC **D82C4830**.

**DECRETO Nº 66400, de 25 de abril de 2025.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Educação:**

- Selma Lucia Barbosa Watanabe, no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283760** e o código CRC **52CDC423**.

**DECRETO Nº 66370, de 25 de abril de 2025.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, no Hospital Municipal São José, a partir de 06 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Cristiane Pabst, matrícula 100.007, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277894** e o código CRC **6405C5F5**.

## DECRETO Nº 66391, de 25 de abril de 2025.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Educação:

- Priscila Paula Bertol, no cargo de Psicólogo

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281490** e o código CRC **55EE6EA9**.

**DECRETO N° 66399, de 25 de abril de 2025.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 28 de abril de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 29 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Sílvia Grasielle Pini Boaro Dallarosa, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283745** e o código CRC **E117D76D**.

**DECRETO N° 66398, de 25 de abril de 2025.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Educação:**

- Letícia de Oliveira Mota, no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283716** e o código CRC **0ECFB78C**.

### DECRETO Nº 66367, de 25 de abril de 2025.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 06 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Fernanda Luisa Chiodini Buchmann Rigo, matrícula 60.521, do cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277652** e o código CRC **FE20D3A1**.

## DECRETO Nº 66368, de 25 de abril de 2025.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Katia Karina Santos da Costa Buch , matrícula 99.626, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277695** e o código CRC **6811FF4F**.

## DECRETO Nº 66396, de 25 de abril de 2025.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Educação:**

- Talyta Struck , no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283686** e o código CRC **D1D29227**.

**DECRETO Nº 66378, de 25 de abril de 2025.**

**Altera o Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, que regulamenta o processo de aprovação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, no que se refere à divulgação e taxa de protocolo para estudos de interesse público, à validade do Parecer Técnico Conclusivo e aos prazos do processo administrativo.**

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 6º do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A divulgação de protocolo do EIV deverá ser feita pelo empreendedor, ou responsável técnico, com envio de comprovação das publicações ao órgão de planejamento urbano, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do estudo nesse órgão, da seguinte forma:" **(NR)**

Art. 2º Ficam alterados os §§ 2º, 3º e 4º e acrescentados os §§ 5º e 6º ao Art. 7º do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

§ 2º Na hipótese de documentação mínima incompleta, inexistente ou errônea, o responsável pela triagem comunicará o interessado para que proceda às adequações necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis.

§ 3º O prazo de 60 (sessenta) dias úteis, para complementação da documentação mínima, poderá ser prorrogado a pedido, devidamente justificado pelo interessado, quando a Comissão Técnica julgar pertinente e razoável a sua prorrogação.

§ 4º Não recebida no prazo a documentação estipulada no § 2º, o processo poderá ser arquivado.

§ 5º Em caso de arquivamento do processo durante a tramitação, seja por falta de atendimento às solicitações de adequação no prazo estipulado ou por desistência do empreendedor, o protocolo poderá ser desarquivado em até 1 (um) ano após a emissão do ofício de arquivamento, mediante pagamento da taxa correspondente.

§ 6º Após o prazo de 1 (um) ano arquivado, o processo será cancelado, sendo necessário um novo protocolo." **(NR)**

Art. 3º Ficam alterados os §§ 1º ao 5º e acrescentados os §§ 6º e 7º ao art. 8º do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

§ 1º A exigência de informações adicionais, e/ou adequações ao estudo e ao projeto do empreendimento, será efetuada através de comunicado ao empreendedor, ou responsável técnico, contendo a listagem dos itens para os quais é necessária a prestação de esclarecimentos, que deverá ser atendida no prazo de 60 (sessenta) dias úteis.

§ 2º O prazo de 60 (sessenta) dias úteis, para complementação e/ou correção, poderá ser prorrogado a pedido, devidamente justificado pelo interessado, quando a Comissão Técnica julgar pertinente e razoável a sua dilação.

§ 3º Não recebidas no prazo as complementações e/ou correções estipuladas no § 1º, o processo poderá ser arquivado, mediante decisão da Comissão Técnica.

§ 4º Na hipótese da Comissão Técnica solicitar análise do processo por outros

órgãos do Poder Executivo Municipal, estes deverão responder à Comissão em até 10 (dez) dias úteis.

§ 5º As manifestações por escrito de interessados, eventualmente recebidas, poderão ser protocoladas no órgão de planejamento urbano, em meio físico ou digital, para imediato encaminhamento à Comissão Técnica, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da audiência pública.

§ 6º Em caso de arquivamento do processo durante a tramitação, seja por falta de atendimento às solicitações de adequação no prazo estipulado ou por desistência do empreendedor, o protocolo poderá ser desarquivado em até 1 (um) ano após a emissão do ofício de arquivamento, mediante pagamento da taxa correspondente.

§ 7º Após o prazo de 1 (um) ano arquivado, o processo será cancelado, sendo necessário um novo protocolo." **(NR)**

Art. 4º Fica alterado o "caput" do art. 10 do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A audiência pública deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de comunicação ao empreendedor, ou responsável técnico, quanto à sua necessidade." **(NR)**

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 11 do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A convocação da audiência pública deverá ser feita pelo empreendedor, ou responsável técnico, com envio de comprovação das divulgações ao órgão de planejamento urbano, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da audiência, da seguinte forma:" **(NR)**

Art. 6º Fica alterado o caput do art. 15 do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Qualquer pessoa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do comunicado no Diário Oficial do Município, para apresentar recurso relativo ao conteúdo do PTC, a ser protocolado no órgão de planejamento urbano, em meio físico ou digital." **(NR)**

Art. 7º Ficam alterados o caput e o § 3º e acrescentado o § 5º ao Art. 18 do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. As diretrizes, condicionantes e medidas de prevenção contidas no Parecer Técnico Conclusivo, constituem-se como obrigações do empreendedor e deverão ser efetuadas dentro dos prazos determinados e da validade do PTC, estabelecido em 4 (quatro) anos, a partir da data de emissão.

(...)

§ 3º Caso o PTC não seja integralmente cumprido dentro do prazo de validade, poderá ser revalidado uma única vez, por igual período, mediante justificativa a ser analisada pela

Comissão Técnica e posterior desarquivamento do EIV, com atualização dos documentos necessários e atendimento às possíveis solicitações emitidas pela Comissão.

(...)

§ 5º Caso o PTC não seja integralmente cumprido dentro do prazo de validade ou a Comissão Técnica não acate a justificativa apresentada na revalidação, o EIV poderá ser cancelado, tornando-se necessário um novo protocolo." (NR)

Art. 8º Fica acrescentado o § 3º ao art. 21 do Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 21. (...)

§ 3º EIVs protocolados pela municipalidade estão isentos das taxas de protocolo e de desarquivamento." (NR)

Art. 9º A validade dos Pareceres Técnicos Conclusivos ou Aditivos de processos de EIV em fase de cumprimento, com Termo de Compromisso firmado até a publicação do presente decreto, será automaticamente prorrogada para 4 (quatro) anos, a partir da data de emissão, totalizando o prazo de 8 (oito anos) para cumprimento dos EIVs em andamento.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280252** e o código CRC **46F69B7D**.

**DECRETO Nº 66395, de 25 de abril de 2025.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:**

- Catiane Silva Lima de Souza , no cargo de Contador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283574** e o código CRC **218BEAC1**.

**DECRETO Nº 66392, de 25 de abril de 2025.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 10 de maio de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 29 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Kamila Milani, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281871** e o código CRC **E5EFD969**.

## DECRETO Nº 66369, de 25 de abril de 2025.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, no Hospital Municipal São José, a partir de 15 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Luana Marta Silva Rosa Marcal Valente , matrícula 100.015, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277741** e o código CRC **F335D68E**.

## DECRETO Nº 66360, de 25 de abril de 2025.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de maio de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 29 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Alexia de Brito Martins, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275064** e o código CRC **DA02F4C6**.

## DECRETO Nº 66377, de 25 de abril de 2025.

### Nomeia Conselheiro Tutelar suplente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 19, de 07 de outubro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº 9.393, de 25 de maio de 2023 criando o Quarto e Quinto Conselhos Tutelares;

Considerando o afastamento por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (SEI 24.0.049071-0) do Conselheiro Tutelar Wanderson de Souza, nomeado pelo Decreto nº 58.080, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memorando SEI Nº 25245638/2025 - SAS.CTU e Memorando SEI Nº 25268821/2025 - SAS.CTU, e

Considerando Recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de conselheiro tutelar suplente para qualquer tipo de afastamento legal, inclusive licença saúde, de integrante dos Conselhos Tutelares,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado a partir de 28 de abril de 2025, como Conselheiro Tutelar, no Conselho Tutelar 3, o suplente José Luiz de Jesus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280211** e o código CRC **A8A570A1**.

**DECRETO Nº 66361, de 25 de abril de 2025.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria de Assistência Social:**

- Rafaela Regina Hartelt, no cargo de Terapeuta Ocupacional.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275099** e o código CRC **269EC566**.

**DECRETO Nº 66362, de 25 de abril de 2025.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 29 de abril de 2025, na Secretaria da Saúde:**

- Eduardo Burg, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica .

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275151** e o código CRC **B64E61A9**.

### DECRETO Nº 66373, de 25 de abril de 2025.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, no Hospital Municipal São José, a partir de 15 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Franciele Mara Ribeiro, matrícula 100.010, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278082** e o código CRC **40FA259B**.

---

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD**

### **Portaria nº 281/2025/URSE**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 425/2025 - CCT Construtora de Obras Ltda, cujo objeto refere-se à contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, ficando assim constituída:

#### **Titulares**

Fernanda Benato Ferreira – matrícula nº 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula nº 32378;

Ruan Felipe Loz - matricula nº 58872.

#### **Suplentes**

Adriane Cristine Weber - matrícula nº 62298 ;

#### **Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

##### **Titulares**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

**Suplente**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025201150** e o código CRC **E6D1D1C5**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD****Portaria 11/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MILENA KATHLEN FERNANDES, matrícula 61162**, os servidores:

**Étel Scremin, matrícula 25487, indicação dos servidores da área;**

**Diego Vestena Cavalheiro, matrícula 49073, indicação dos servidores da área;**

**Daniela Aparecida Machado, matrícula 32367, indicação do dirigente máximo do órgão;**

**Adriane de Carvalho, matrícula 23794, indicação do dirigente máximo do órgão.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 08/04/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025110477** e o código CRC **0EC77024**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 257/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DIEGO CAMILA matrícula 61463**, os servidores:

**Daniela Aparecida Machado matrícula 32367**, indicação dos servidores da área;

**Silvia Vergopolan, matrícula 40566**, indicação dos servidores da área;

**Elaine kindlein, matrícula 51295**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Diego Vestena Cavalheiro, matrícula 49073**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/04/2025, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025112137** e o código CRC **18D5250B**.

**PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.USP/SEPROT.USP.ASP****PORTARIA 087/2025 - SEPROT****Compõe a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 611/2020.**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT), juntamente com as chefias das Secretarias municipais contempladas pelos serviços do Termo de Contrato nº 611/2020, no exercício de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão Acompanhamento e Fiscalização - CAF - concomitantemente técnica e administrativa - do Contrato nº 611/2020, firmado entre o Município de Joinville - **Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT)** e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC.

A comissão fica assim constituída:

**Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT****Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SEPROT:****Titulares:**

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506;

Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e

Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

**Suplente:**

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

**Sub Fiscais Técnicos e administrativos da Secretaria de Assistência Social - SAS**

Ademir Santos Vargas - matrícula 41.563 - **Titular**

Sérgio Luiz Girolla Júnior - matrícula 52.987 - **Suplente**

**Sub Fiscais Técnicos e administrativos da Secretaria de Esportes - SESPORTE**

André Lisboa Reyes - matrícula 48.859 - **Titular**

Franciele Souza - matrícula 46.485 - **Suplente**

**Sub Fiscais Técnicos e administrativos da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:**

Cláudio Fernando Ribeiro - matrícula 62.168 - **Titular**

Alessandro Bussolaro - matrícula 38.159 - **Suplente**

**Secretaria de Educação - SED****Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SED:****Titulares:**

Cleide Cristina Teixeira - matrícula 27.882;

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

**Suplentes:**

Marco Robert Klitzke - matrícula 35.713;

Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e

Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

**Secretaria de Saúde - SES****Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SES:****Titulares:**

Dieneffe dos Nascimento Laurindo - matrícula 53.583;

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

**Suplentes:**

Anderson Amaral - matrícula 46.232;

Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e

Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

**Hospital Municipal São José - HMSJ****Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da HMSJ:****Titulares:**

Thyago Haugusto Andrioli - matrícula: 99.894 ;

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

**Suplentes:**

Emerson Caetano - matrícula 99.248;  
Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e  
Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

### **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**

#### **Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SAMA:**

##### **Titulares:**

Luciele Saragossa - matrícula 38.050;  
Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e  
Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

##### **Suplentes:**

Camila Uller de Britto Curvello - matrícula 48.113;  
Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e  
Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

### **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE**

#### **Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SDE:**

##### **Titulares:**

Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16.567;  
Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e  
Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

##### **Suplentes:**

Sandro Francisco Schwarz - matrícula 62.405;  
Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e  
Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

Art. 2º - Aos fiscais e sub-fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - encaminhar para as unidades de sua responsabilidade na fiscalização contratual as ações e demandas necessárias para melhoria da segurança e prevenção de sinistros.

Art. 3º - Aos fiscais e sub-fiscais do contrato também compete a fiscalização administrativa e técnica, conforme IN 05/2017- SEGES/MP- ANEXO VIII-A e VIII-B, destacadamente o que segue:

I - Executar as medições e IMRs do serviço prestado;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais dos empregados da contratada com dedicação exclusiva;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo**, **Secretário (a)**, em 24/04/2025, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25267561** e o código CRC **DDBC9397**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

**Portaria 254/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EDWIGUES CAROLINA HENRIQUES GALENDE matrícula, 55793** os servidores:

**ANDREIA MARIA PEREIRA SCHIER, matrícula 44251**, indicação dos servidores da área;

**MARIA SALETTE TOMAZI, matrícula 42141**, indicação dos servidores da área;

**AGUSTINHO FRONZA NETO, matrícula 58454**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**CARLOS ALBERTO FRANCISCO, matrícula 44283**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/04/2025, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025180763** e o código CRC **1F258C9A**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 288/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o CONTRATO Nº 39/2024, cujo objeto

é o CONTRATAÇÃO DE TV POR ASSINATURA (CLARO NET TV) PARA UTILIZAÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
<p>André Guilherme Teuber Vitor Araújo das Neves</p> <p>João Batista de Souza (Suplente)</p>	<p>Glaci Terezinha de Borba Estevão</p> <p><i>Carllos Eduardo Pipino Mateus Scotti Ossemer Juliana Hinghaus Takahashi Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Luciana Fornazari (Suplentes)</i></p>	<p>Murilo Cesar Schmitz</p>

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2025.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281558** e o código CRC **C2738CED**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

### Portaria 465/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DORIANA TETU LAMBERG BUCHMANN**, matrícula **100293** os servidores:

**Thiago Ramos da Santos**, matrícula **100314**, indicação dos servidores da área;

**Nadia Gritte**, matrícula **90566** indicação dos servidores da área;

**Vanessa de Souza de Freitas**, matrícula **100132**, ndicação do dirigente máximo do órgão;

**Patricia Pacheco de Andrade**, matrícula **76611**, indicação dos servidores da área;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280692** e o código CRC **0F808475**.

---

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 189/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR** para a composição da comissão de realização da **avaliação final** de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA LOPES DOS SANTOS** matrícula **56.032**, os servidores:

**Eduarda Berckenbrock Bolsoni**, matrícula **48888**, indicação dos servidores da área;

**Aline Potrich Piaggio**, matrícula **36324**, indicação dos servidores da área;

**Sandro Minuzzo**, matrícula **42699**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Nina Antunes Fernandes**, matrícula **35761**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, Secretário (a), em 06/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025071907** e o código CRC **2C317A48**.

---

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

**Portaria 214/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a)

ALETEIA CANDICE MOGGI DOS SANTOS, matrícula 61462, os servidores:

**ANA PATRICIA DA ROSA**, matrícula **37319**, indicação dos servidores da área;

**VIVIAN GISELI MISTURA**, matrícula **36790**, indicação dos servidores da área;

**VASTI FERREIRA DE ASSIS**, matrícula **54230**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**MANOEL SANTIAGO BEZERRA**, matrícula **36908**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090576** e o código CRC **89D088BD**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

**Portaria 244/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GUILHERME THOMAZ DOS SANTOS**, matrícula **55894**, os servidores:

**Sandro Minuzzo**, matrícula **42699**, indicação dos servidores da área;

**Nina Antunes Fernandes**, matrícula **35761**, indicação dos servidores da área;

**Mariana Correa de Moura**, matrícula **46113**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Aline Potrich Piaggio**, matrícula **36324**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, Secretário (a), em 11/04/2025, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025151842** e o código CRC **1036D16C**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA Nº 53/2025

#### Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se a controlar, gerir e operacionalizar as despesas administrativas, conforme estabelece a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, ficando assim constituída:

#### Fiscais:

Vlademir Michels - Matrícula 48.916

Fatima Cristina dos Santos - Matrícula: 42.211

Marlon Leandro Nobre - Matrícula 79.874

**Suplentes:**

Hilda Bodner - Matrícula 36.237

Rafael Feijo Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 111/2023;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 25/04/2025, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282290** e o código CRC **BE9AE338**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DRA/HMSJ.DRA.NQSP**

**PORTARIA Nº 464/2025/HMSJ**

**Designa servidores para compor a Comissão da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do Hospital Municipal São José.**

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 49330 de 01 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Designar os seguintes servidores para compor a Comissão da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do Hospital Municipal São José:

**Membros Efetivos:**

- Micheli Cristina de Melo Fronza, matrícula 100.301 - Presidente;
- Rodrigo Martins Neves, matrícula 99.793 - Vice Presidente;
- Rosimere Barbosa Gomes, matrícula 77.566 - Secretária;

**Membros Consultivos:**

- Robson Duarte, matrícula 55.875 - Representante Unidade de Terapia Intensiva;
- Thabata Clarissa Nicolaio e Silva, matrícula 90.688 - Representante Unidade de Terapia Intensiva;
- Jonatan Francisco Abel, matrícula 92.466 - Representante Unidade de Terapia Intensiva;
- Maikon Maximo Schroeder, matrícula 88.300 - Representante Unidade de Terapia Intensiva;
- Vanessa Fuchter Yasue, matrícula 89.322 - Representante Unidade de Terapia Intensiva;
- Maria Beatriz Oliveira Nunes, matrícula 100.161 - Representante Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
- Rafaela Machado, matrícula 99.758 - Representante Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
- Naiana Rover de Castro Alves, matrícula 74.399 - Representante do Núcleo de Educação Permanente;
- Daniel Felipe Schons Tomasel, matrícula 80.877 - Representante do Pronto Socorro;
- Ana Gabriela Sousa Gonçalves, matrícula 100.234 - Representante do Pronto Socorro;
- Diana Bispo da Silva, matrícula 89.166 - Representante da Unidade de Internação Cirúrgica;
- Elizabeth do Socorro Pereira Tavares Persike, matrícula 100.122 - Representante da Unidade de Internação Cirúrgica;
- Micheli Beckert, matrícula 100.411 - Representante da Unidade de Internação Cirúrgica;

- Vanessa de Souza de Freitas, matrícula 100.312 - Representante do Núcleo Interno de Regulação;
- Thiago Ramos dos Santos, matrícula 100.314 - Representante do Núcleo Interno de Regulação;
- Claudia Laube, matrícula 99.271 - Representante do Núcleo Interno de Regulação.

**Art. 2º** - As atribuições serão definidas no regimento interno da Comissão da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25263069** e o código CRC **2D603489**.

## PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

### PORTARIA N.º 034/2025

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no (Art. 104 da Lei nº 14.133/2021), nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º **424/2025** (SEI 25247821) firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa Koa Turismo e Intercambio Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 34.140.729/0001-8, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville.

a) Marilda Moraes da Costa - matrícula nº 28171 - Titular;

- b) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula n° 47485 - Titular;
- c) Kamila Cristina Klitzke de Souza - matrícula 03580 - Titular;
- d) Jean Rogers Kupicki - matrícula n° 33536 - Suplente; e
- e) Waldir Utzig - matrícula n° 28962 - Suplente.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 424/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

## I - Certificadores:

- a) Marilda Morais da Costa - matrícula n° 28171 - Titular;
- b) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula n° 47485 - Titular;
- c) Kamila Cristina Klitzke de Souza - matrícula 03580 - Titular;
- d) Jean Rogers Kupicki - matrícula n° 33536 - Suplente; e
- e) Waldir Utzig - matrícula n° 28962 - Suplente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 25/04/2025, às 12:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25273367** e o código CRC **B25323B4**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 176/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) JANE SILVA MATTAR, matrícula 61331, os servidores:

**Rosangela Antunes**, matrícula **34031**, indicação dos servidores da área;

**Rubens Gellert Voigt**, matrícula **23325**, indicação dos servidores da área;

**Fabricio de Souza**, matrícula **42877**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Sandra Schulze de Souza**, matrícula **19195**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025023569** e o código CRC **ABD2F006**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 222/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SAMARA DE OLIVEIRA CERCAL ALVES**, matrícula **61275**, os servidores:

**Daniela Aparecida Machado**, matrícula **32367**, indicação dos servidores da área;

**Adriane Carvalho**, matrícula **23794**, indicação dos servidores da área;

**Diego Vestena Cavalheiro**, matrícula **49073**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Elaine Kindlein**, matrícula **51295**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025096367** e o código CRC **3AA4091E**.

## PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

**PORTARIA N.º 028/2025**

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 1170/2024 (SEI 0022832689) firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa **Adriana Demetrio Costa & Cia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.650.599/0001-00, doravante denominada Contratada, que tem por objeto **a Contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes.**

- a) Rafael Rudolfo Soares - matrícula nº 41.521 - Titular;
- b) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566;
- c) Luis Fernando da Rosa - matrícula 23780 - Titular;
- d) Vanessa Juliana da Silva - matrícula nº 33441 - Suplente; e
- e) Waldir Utzig - matrícula nº 28962 - Suplente.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 1170/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link

específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Rafael Rudolfo Soares - matrícula nº 41.521 - Titular;
- b) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566;
- c) Luis Fernando da Rosa - matrícula 23780 - Titular;
- d) Vanessa Juliana da Silva - matrícula nº 33441 - Suplente; e
- e) Waldir Utzig - matrícula nº 28962 - Suplente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen**, **Secretário (a)**, em 25/04/2025, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025080122** e o código CRC **42F50D5A**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC**

Constitui a Comissão Especial de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS PARA SEMPRE - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2024, modalidades de seleções baseadas nas políticas para seleção, contratação e aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**PORTARIA Nº 3505/2025.**

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações nas modalidades de seleções baseadas nas políticas para seleção, contratação e aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º A Comissão fará a análise da contratação: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS PARA SEMPRE.

§ 1º A Comissão a que se refere o Caput deste artigo tem a seguinte composição:

**Presidente:** Daiane Paul, matrícula: 640.

**Membros Efetivos:**

Cristian Ricardo dos Santos, matrícula: 503.

Aline de Oliveira, matrícula: 693.

**Membros Suplentes:**

Augusto Feron Soares, matrícula: 741.

Katrynn Honorio, matrícula: 1272.

Juliana Barden Schalleberger, matrícula: 1648.

§ 2º Os funcionários acima mencionados, por sua vez, no exercício da atribuição de membro da Comissão Especial de Licitação de que trata o o *caput* do artigo não implicará exclusividade do funcionário, nem será adicionalmente remunerado, cumulando assim

as atribuições da comissão com as de seu cargo de origem.

§ 3º A Presidência da Comissão poderá ser substituída por qualquer membro desta Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no § 1º.

Art. 3º A Comissão terá por atribuições a análise de documentos para lista curta, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente.

Art. 4º A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 3493/2025, de 04 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25272661** e o código CRC **FA6D28AF**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 289/2025

Nomeia os fiscalizadores para a ata de registro de preços vigente firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
<p><b>Itens 02, 17 e 25</b> Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer</p> <p><b>Itens 02, 04 e 33</b> Renata Santayana Conversani Paula Amanda Hass Priscila Evaristo (Suplente)</p> <p><b>Item 22</b> Nion Maron Dransfeld Paulo Antônio Ribeiro Mauricio Pereira dos Santos (Suplente)</p> <p><b>Itens 22, 23 e 24</b> Paulo Antônio Ribeiro Maurício Pereira dos Santos Rosangela Amélia da Silva Rosa (Suplente)</p> <p><b>Item 25</b> Fabiane Torres Woitexem Adriane Bittencourt Maria José Goulart Vieira (Suplente)</p>	<p>Glaci Terezinha de Borba Estevão</p> <p><i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Mateus Scotti Ossemer</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado</i> <i>Vaselevski Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i> <i>(Suplentes)</i></p>	<p><b>Itens 02, 17 e 25</b> Juliana Filippe</p> <p><b>Itens 02, 04 e 33</b> Murilo Cesar Schmitz</p> <p><b>Itens 22, 23 e 24</b> Luiz Alves Castanha</p> <p><b>Item 25</b> Jucelio Pasqual Girardi</p>

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2025.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI**

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 15:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282734** e o código CRC **0237C201**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 290/2025

Nomeia os fiscalizadores para a ata de registro de preços vigente firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei n° 14.133, de 01° de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1° Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
<p><b>Item 1 (70 m<sup>2</sup>)</b> Renata Santayana Paula Amanda Haas</p> <p><b>Item 1 (32,5m<sup>2</sup>)</b> Juliana Filippe Débora da Cunha Kirst Meyer</p> <p><b>Item 1 (5m<sup>2</sup>)</b> Paulo Antônio Ribeiro Amanda Palmeira Suplente: Maria Aparecida da Silva Mello</p> <p><b>Item 2</b> Juliana Filippe Débora da Cunha Kirst Meyer</p> <p><b>Item 4</b> Paulo Gremaschi Fiorotto Fátima Regina Nunes</p> <p><b>Item 6</b> Luiz Eugenio Gerent</p> <p><b>Itens 7 e 12</b> Renata Santayana Paula Amanda Haas</p> <p><b>Item 17</b> Nion Maron Dransfeld Paulo Sergio de Simas Horn</p>	<p>Glaci Terezinha de Borba Estevão</p> <p><i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Mateus Scotti Ossemer</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado</i> <i>Vaselevski Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i> <i>(Suplentes)</i></p>	<p><b>Item 1 (70m<sup>2</sup>)</b> Murilo Cesar Schmitz</p> <p><b>Item 1 (32,5m<sup>2</sup>)</b> Juliana Filippe</p> <p><b>Item 1 (5m<sup>2</sup>)</b> Luiz Alves Castanha</p> <p><b>Item 2</b> Juliana Filippe</p> <p><b>Item 4</b> Murilo de Moraes</p> <p><b>Item 6</b> Luiz Alves Castanha</p> <p><b>Itens 7 e 12</b> Murilo Cesar Schmitz</p> <p><b>Item 17</b> Luiz Alves Castanha</p>

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2025.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282931** e o código CRC **49D05CCC**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

### **Portaria 166/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a)

**LARISSA COSTA FIGUEIREDO MARIA, matrícula 61173**, os servidores:

**Maria Volpato Kropiwiec, matrícula 27.530**, indicação dos servidores da área;

**Lorena Cortes Santello Boettcher, matrícula 47.789**, indicação dos servidores da área;

**Morgana Aparecida de Moares Schmidt, matrícula 33.899**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Andrei Cleiton Wiese, matrícula 37.643**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025011867** e o código CRC **2285FC9D**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 291/2025

Nomeia os fiscalizadores para a ata de registro de preços vigente firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

<b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATI VA</b>	<b>GESTOR</b>
<p><b>Item 3</b> Paulo Gremaschi Fiorotto Fátima Regina Nunes</p> <p><b>Itens 5, 9,10, 11, 13, e 24</b> Renata Santayana Paula Amanda Hass</p> <p><b>Itens 14 e 15</b> Maurício Pereira Rosângela Amélia de Souza Rosa</p> <p><b>Item 16</b> Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer</p>	<p>Glaci Terezinha de Borba Estevão</p> <p><i>Carllos Eduardo Pipino Mateus Scotti Ossemer Juliana Hinghaus Takahashi Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Luciana Fornazari (Suplentes)</i></p>	<p><b>Item 3</b> Murilo de Moraes</p> <p><b>Itens 5, 9,10, 11, 13, e 24</b> Murilo Cesar Schmitz</p> <p><b>Itens 14 e 15</b> Luiz Alves Castanha</p> <p><b>Item 16</b> Juliana Filippe</p>

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2025.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI**

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283167** e o código CRC **47CC4CFE**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 171/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUIZA ULINSKI** matrícula **61218** os servidores:

**Cleide Aparecida de Souza**, matrícula **20486**, indicação dos servidores da área;

**Elza Maria Hellman**, matrícula **47966**, indicação dos servidores da área;

**Cristiane Fabris Dissenha**, matrícula **40322**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Mariana Correa de Moura**, matrícula **46113**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024902507** e o código CRC **AB3BA899**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD****Portaria 469/2025/NGP-GAB**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Giovana Aparecida Farias Pezzi**, matrícula **100118** os servidores:

**Camilla Ramos**, matrícula **97100**, indicação do dirigente máximo do órgão

**Liliani Cristina Gonçalves de Azevedo** matrícula **61433**, indicação do dirigente máximo do órgão

**Eladinete Neto Lopes de Souza** matrícula **84500**, indicação dos servidores da área;

**Diana Bispo da Silva**, matrícula **89166** indicação dos servidores da área;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281250** e o código CRC **2860FFD0**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****Portaria nº 52/2025**

**Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da 1ª avaliação de estágio probatório da servidora **NATALIA DA ROSA SILVA**, Matrícula: **61541**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Renata Piola Tealdi - Matrícula 42.398
- b) Lauri da Silva - Matrícula 24.472

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Suelen Louisi Schoepping - Matrícula 38.553
- b) Marcos Venicius de Oliveira - Matrícula 46.071

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

**Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 25/04/2025, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25269934** e o código CRC **FF813C6E**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

**Portaria 212/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade

com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) VIVIAN LIMA SANTOS, matrícula 61355, os servidores:

**Karin Louise Wachholz**, matrícula **55802**, indicação dos servidores da área;

**Thais Regina Westrup Faust**, matrícula **55440**, indicação dos servidores da área;

**Rosana Aparecida Furtado Voigt**, matrícula **19428**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Rosangela Cristina da Silveira**, matrícula **26009**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089648** e o código CRC **310C3A63**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

### Portaria 466/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização primeira da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Alysson Laercio de Mello** matrícula **100182** os servidores:

**CAMILA RIBEIRO** - matrícula **89088** indicação dos servidores da área;

**SOLANGE KULKAMP PEREIRA** - matrícula **88900** indicação dos servidores da área;

**RENATA VILLASBOAS DA SILVA** -matrícula **91511** indicação do dirigente máximo do órgão;

**JOICE HELENA PASSIG RITZMANN** - matrícula **73622** indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280977** e o código CRC **9389385B**.

## **EDITAL SEI Nº 25273791/2025 - DETRANS.UNT**

Joinville, 25 de abril de 2025.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATE A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE

COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFICIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEICULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEICULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERA ACATADA E PRODUZIRA EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEICULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE E RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO

PORTAL DO DETRAN/SC -  
WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E  
PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA  
POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE  
SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES  
PODEM SER OBTIDOS NO SITIO [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS)).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE  
PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO  
AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA  
INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA  
LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
O  
DE TRÂNSITO Nº 8805 373 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
O  
DE TRÂNSITO Nº 8806 795 / 2025**

MARCELO FERNANDES NOBRE  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM  
CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 -  
CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO  
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS  
RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE  
INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES,  
CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO  
DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES  
FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O  
ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA  
DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS  
PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O  
PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATE O  
VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO  
DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATE A DATA LIMITE PREVISTA  
NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO  
DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO,  
NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO,

OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS)).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 374 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 796 / 2025**

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 25273792.**

MARCELO FERNANDES NOBRE  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 25/04/2025, às 07:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25273791** e o código CRC **D3FB25FA**.

---

### EDITAL SEI Nº 25283775/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 25 de abril de 2025.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 0024652547/2025 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Reispel Ltda.** (CNPJ nº **42.199.488/0001-78**), para, querendo, interpor Recurso Administrativo quanto à decisão proferida através do Termo de Decisão SEI nº 0024529346 - SAS.GAB/SAS.UAF, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação da presente intimação.

O Recurso Administrativo e/ou eventual solicitação de cópia dos autos poderá ser encaminhado por meio do **endereço eletrônico** ([sap.upa@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upa@joinville.sc.gov.br)) **ou protocolado** na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005, Joinville/SC.

Luiz Eduardo Polizel Morante

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Polizel Morante, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283775** e o código CRC **D989DD29**.

---

### EXTRATO SEI Nº 25251322/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de abril de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 961/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Governo, Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior, e a empresa contratada **Liz Serviços Online Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, que versa sobre contratação de serviço técnico especializado na implantação, gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento dos Atos Oficiais do Município de Joinville (Decretos), na forma do Inexigibilidade de Licitação nº 272/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de Abril/2024 à Março/2025, em 5,47719% (cinco inteiros e quarenta sete mil, setecentos e dezenove centésimos de milésimo).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25251322** e o código CRC **E3B8378B**.

### EXTRATO SEI Nº 25263111/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de abril de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao **Termo de Contrato nº 926/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Britagem Vogelsannger Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, que versa sobre aquisição de tubos de concreto, destinados para obras de drenagem no Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 599/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25263111** e o código CRC **E90AAFBA**.

## EXTRATO SEI Nº 0025170630/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de abril de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **246/2025** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Biovetor Serviços Especializados Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.469.364/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leandro Jorge Buehring, neste ato representada pelo Sr. Leandro Jorge Buehring, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de podas e remoções de árvores para a Secretaria do Meio Ambiente- na forma do Pregão Eletrônico nº 555/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente 845/2025 0.81001.18.541.2.3364.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0025117596 - SAMA.UPP.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025170630** e o código CRC **750DA0F8**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA;

**CNPJ:** 82.150.483/0001-75;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS HIDRÁULICOS;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;**

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Código	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário
3	17895	ANEL DE BORRACHA, JE, PBA, DN 75 / DE 85 MM. Marca: Extrabor	PC	10.000	R\$ 1,37



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25271453** e o código CRC **BD21C5E0**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA: CREATIVE THINGS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 10.206.542/0001-79**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	NOME DO MATERIAL	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT
2	16201	PANO DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, BOBINA 30 CM X 300 M	LILFE CLEAN	BOB	180	R\$ 81,90
6	17791	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONFLORA	PC	1500	R\$ 0,60
8	18360	EXTENSÃO TELESCÓPICA, 3 ESTÁGIOS, 6,0 M	LIMBER	PC	10	R\$ 168,00
11	19019	ESPONJA, LÃ DE AÇO, PESO MÍNIMO 6 GRAMAS, PACOTE COM 8 UNIDADES	VEGA STEEL	PCT	50	R\$ 1,90
12	19020	LUSTRA MÓVEIS, ANTIESTÁTICO, 200 ML	AUDAX	PC	60	R\$ 3,20
13	19022	SABÃO EM BARRAS, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS	CONDE	PCT	100	R\$ 8,90
14	19028	VASSOURA, CERDAS PLÁSTICAS, CABO MADEIRA, 120 CM	CAIÇARA	PC	200	R\$ 7,54
18	19843	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, VERDE	GOLLER	UN	100	R\$ 3,20
22	22594	PENEIRA DE COZINHA, AÇO INOX, DIÂMETRO MÁXIMO 10 CM	ORIGINAL	PC	10	R\$ 12,89
23	23515	BLOCO AUTO-ADESIVO, APROX. 50 X 50 MM, COLORIDO, MÍNIMO 250 FOLHAS	GOLLER	UN	120	R\$ 12,21
24	23519	CANETA ESFEROGRÁFICA, 1,0MM, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, PRETA	YINS	UN	300	R\$ 0,99
30	28482	AÇUCAREIRO, INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 350GR	ORIGINAL	PC	10	R\$ 48,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025132005** e o código CRC **58DF91C3**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.;

**CNPJ:** 29.175.860/0001-48;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS HIDRÁULICOS;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;****ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Código	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário
2	17884	TÊ 90°, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM. Marca: Tigre	PC	20	R\$ 34,00
10	20576	LUVA DE CORRER, PVC, ROSCÁVEL, 1". Marca: Tigre	UN	200	R\$ 8,00
20	27296	LUVA DE GRANDE TOLERANCIA, TIPO E, 1,6 MPA, DMIN 123MM, DMAX 153MM. Marca: VDA	PC	30	R\$ 500,00
21	27297	LUVA DE GRANDE TOLERANCIA, TIPO F, 1,6 MPA, DMIN 151MM, DMAX 181MM. Marca: VDA	PC	30	R\$ 600,00
25	31903	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, SDR 11, DE 160 X DE 63. Marca: HY-VDA	UN	5	R\$ 450,00
26	31903	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, SDR 11, DE 160 X DE 63. Marca: HY-VDA	UN	95	R\$ 450,00
27	31937	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 160 X DE 63. Marca: HY-VDA	UN	475	R\$ 600,00
28	31937	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 160 X DE 63. Marca: HY-VDA	UN	25	R\$ 600,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 15:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25270142** e o código CRC **B3D7FA94**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA;

**CNPJ:** 05.931.197/0001-04;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES;

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Código	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário
1	17862	JOELHO 90°, PVC, ROSCÁVEL, 1/2". Marca: Multilit	PC	3000	R\$ 1,09
8	20437	REDUÇÃO, PVC PBA, JE, PONTA BOLSA, DN 100 X DN 75/DE 110 X DE 85 MM. Marca: Sanetil	UN	30	R\$ 32,49
15	24202	LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR17, PN 10, DE 63. Marca: Polierg	UN	9500	R\$ 32,99
16	24202	LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR17, PN 10, DE 63. Marca: Polierg	UN	5000	R\$ 32,99



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25269068** e o código CRC **AC1CE400**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

**CNPJ:** 27.077.359/0001-13;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES;

#### ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário
4	18423	LUVA COM BOLSA, JM, FD, DN 150. Marca: AYOUB	PC	95	R\$ 500,00
5	18423	LUVA COM BOLSA, JM, FD, DN 150. Marca: AYOUB	PC	5	R\$ 500,00
7	18962	LUVA DE CORRER, JM, FD, DN 100. Marca: AYOUB	PC	100	R\$ 360,00
14	22844	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, FD, PB, JGS, DN 150 X 50. Marca: AYOUB	PC	20	R\$ 210,00
22	30549	FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN10, DE 315. Marca: AYOUB	UN	95	R\$ 400,00
23	30549	FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN10, DE 315. Marca: AYOUB	UN	5	R\$ 400,00
24	31059	FLANGE SOLTO, PARA COLARINHO PEAD, PN16, SDR11, DE 160. Marca: AYOUB	UN	100	R\$ 200,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25272170** e o código CRC **88E7C6FB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25239604/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **38/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.827.192/0001-32, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 705,46 (setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25239604** e o código CRC **30246D58**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25242027/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **40/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **R&L Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.496.674/0001-55, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 470,30 (quatrocentos e setenta reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25242027** e o código CRC **51394077**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25236790/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **128/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25236790** e o código CRC **905BF6EF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25237785/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **129/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25237785** e o código CRC **E78AB5DE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25255063/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **44/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Safi Comercio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.839.796/0001-12, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 868,68.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25255063** e o código CRC **EC912E93**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25240996/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **39/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.827.192/0001-32, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25240996** e o código CRC **3CB47424**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25251101/2025 -  
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **41/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25251101** e o código CRC **47B8B188**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25269802/2025 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **799/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 01.686.305/0001-61, que versa sobre aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **24/04/2025**, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25269802** e o código CRC **174B0122**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25268674/2025 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 798/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada NUTRICLIN SAUDE COM DE PROD NUTRICIONAIS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 12.694.747/0001-76**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em **24/04/2025**, no valor de R\$ 63.624,38 (sessenta e três mil seiscientos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268674** e o código CRC **4309F65E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25253948/2025 -  
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 43/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **EVL Comércio Importação e Exportação Ltda** - inscrita no CNPJ nº 47.206.967/0001-98, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 23/04/2025, no valor de R\$ 346,25 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25253948** e o código CRC **3D14AD8F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25268670/2025 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **797/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 47.104.540/0001-89**, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 361/2024**, assinada em 24/04/2025, no valor de R\$ 1.707,00 (mil setecentos e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268670** e o código CRC **0DA81185**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25268662/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **796/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ n° 01.645.409/0003-90**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 111/2025**, assinada em **24/04/2025**, no valor de R\$ 90.390,00 (noventa mil trezentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268662** e o código CRC **7D7E12E3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25267112/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 795/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 12.236.355/0002-44**, que versa sobre a Aquisição de Material de Hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 437/2024**, assinada em 24/04/2025, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25267112** e o código CRC **CEDC5320**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25267113/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 794/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada LIVE MEDICAL COM, IMP E EXP EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 14.230.780/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 031/2024**, assinada em 24/04/2025, no valor de R\$ 22.234,38 (vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25267113** e o código CRC **83BD586F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25267115/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 793/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Balt Brasil Produtos Medicos Ltda - inscrita no **CNPJ n°**

**12.236.355/0002-44**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2023**, assinada em 24/04/2025, no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25267115** e o código CRC **85935A00**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25266265/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **792/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MULTIHOSP COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **24/04/2025**, no valor de R\$11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25266265** e o código CRC **25D1A17D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25259415/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **670/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA- inscrita no CNPJ nº **04.415.316/0002-86**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - **na forma do Pregão Eletrônico nº**

456/2024, assinada em 24/04/2025, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25259415** e o código CRC **6F8A3069**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25274542/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **801/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274542** e o código CRC **27349FA9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25274834/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **802/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **25/04/2025**, no

valor de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274834** e o código CRC **C4DC47E8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25273894/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 680/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA - inscrita no **CNPJ nº 07.724.173/0004-44**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$ 77.430,36 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25273894** e o código CRC **33AFDAC8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25274030/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 7682/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Rodrigo Andrioli e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$ 80,46 (oitenta reais e quarenta e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274030** e o código CRC **95855709**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25282796/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 804/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LABORATORIOS B BRAUN S/A - inscrita no **CNPJ nº 31.673.254/0010-95**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282796** e o código CRC **EB0DDEB8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25282158/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 803/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Halex Istar Industria Farmaceutica SA** - inscrita no **CNPJ nº 01.571.702/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282158** e o código CRC **72136527**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25274154/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 684/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 08.157.293/0001-27**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$ 166,32 (cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274154** e o código CRC **D35D305B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25274339/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **800/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 85.247.385/00001-49**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em 25/04/2025, no valor de R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274339** e o código CRC **584E679B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25274092/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **683/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **09.944.371/0001-04**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274092** e o código CRC **8E218B3E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25273961/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **681/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda**- inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 218/2024**, assinada em **25/04/2025**, no valor de R\$ 49,61 (quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25273961** e o código CRC **E967945F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25264482/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **424/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Koa Turismo e Intercâmbio Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 34.140.729/0001-85, cujo quadro societário é formado pela Sra. Nínive Andrade de Paula, neste ato representada pela própria, que versa sobre a contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 309/2023, assinado em 24/04/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 29.999,91 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25264482** e o código CRC **591D98AD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0025211297/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 401/2025, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa Sispack Medical Ltda - **inscrita no CNPJ nº. 54.565.478/0001-98**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Humberto Lassala Filho, Sr. Renato Limonta Valim da Silveira e Sra. Lisete Limonta Lassala, neste ato representada pelo Sr. Humberto Lassala Filho, que versa sobre a **Aquisição de Pastilha Reagente DPD e Teste Biológico para Autoclave com o fornecimento de incubadoras em comodato** - na forma do **Pregão nº 210/2024**, assinado em 17/04/2025, com a vigência até 17 de Abril de 2026, no valor de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025211297** e o código CRC **0ACAF6F1**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0025179223/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de abril de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 035/2025**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.;

**CNPJ:** 03.629.957/0001-90;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FRETES;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025;

**VIGÊNCIA:** 2 (DOIS) ANOS E 3 (TRÊS) MESES;

**VALOR:** R\$ 26.370,00.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 24/04/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025179223** e o código CRC **1F3FFD56**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25254083/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **384/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.975.958/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2024, assinado em 16/04/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ R\$ 3.472,22 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25254083** e o código CRC **E595AE90**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25250750/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 278/2025**, destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de área de trabalho digital baseada na plataforma Google Workspace Enterprise. **Fornecedor:** EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA e **Valor Total:** R\$ 4.855.223,07. **Fundamento legal:** art. 75, inc. IX, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 25238704, de 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25250750** e o código CRC **11BD6718**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25232521/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 253/2025**, destinada à contratação de empresa especializada para ministrar curso MBI em Smart Cities, para turma de 20 (vinte) alunos, com duração de 8 (oito) meses. **Fornecedor:** SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA e **Valor Total:** R\$ 179.469,00. **Fundamento legal:** art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0025164011, de 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25232521** e o código CRC **43005DFE**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0025212283/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 115/2025**, destinada à contratação de empresa especializada e com experiência em assessoria e consultoria em Política de Direitos a Pessoa Idosa, para realização de atividades de conhecimento técnico para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Joinville. **Fornecedor:** LAB SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

COMUNICAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA e **Valor Total:** R\$ 51.448,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea "c", da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0024418945 e 0025197892, de 06 de fevereiro e 15 de abril de 2025, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/04/2025, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025212283** e o código CRC **32366BEF**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25231297/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 213/2025**, destinada a 50 inscrições para participação de servidores da Secretaria de Educação no Simpósio Core de Educação Inovadora (2025). **Fornecedor:** INSTITUTO CORE e **Valor Total:** R\$ 7.950,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0025164032, de 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25231297** e o código CRC **B6B97C82**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25268505/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de abril de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2024**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;

CNPJ: 11.798.034/0001-90;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 5,33% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 040/2024;

**VALOR:** R\$ 66.257,10.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/04/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 25/04/2025, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268505** e o código CRC **45E6F6AE**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25271011/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 461/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá; **Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus; **Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa **LL Soluções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.415.842/0001-47, cujo quadro societário é formado por Luciano Martins, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução das obras referentes ao Palácio das Orquídeas, na forma do edital de

Concorrência nº 270/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 06/01/2026 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 26/08/2025. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0025094227; cronograma físico-financeiro SEI nº 0025095642; anuência SEI nº 0024964263 e; Parecer Jurídico SEI nº 0025215527.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25271011** e o código CRC **17405834**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25274004/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato nº **722/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **CDA Centro de Diagnósticos Avançados Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 01.719.779/0001-62**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rainoldo Grudtner Junior, Sr. Jucilio de Albuquerque Fernander e Sr. Luiz Henrique Silva, neste ato representada pelo Sr. Rainoldo Grudtner Junior, que versa sobre o credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS - na forma do **Credenciamento nº 361/2022**. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 16/05/2026. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024164312 e Parecer Jurídico Referencial nº 0015112321/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274004** e o código CRC **AFF105B3**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 25268114/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de abril de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 039/2023**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C;

**CNPJ:** 14.806.853/0001-20;

**OBJETO:** SUPRESSÃO do objeto contratual no montante de R\$ 1.665.831,37, correspondente a 93,57% do valor inicial atualizado do contrato;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n° 017/2023;

**VALOR:** -R\$ 1.665.831,37.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268114** e o código CRC **2FC44311**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0025214484/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 16 de abril de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2024**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

**CNPJ:** 00.771.598/0001-12;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 037/2024;

**VIGÊNCIA:** 31/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 24/04/2025, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025214484** e o código CRC **84689507**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285964/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANI EMANUELI TOMAZ DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285964** e o código CRC **1380CEED**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282235/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA DA ROSA RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282235** e o código CRC **4E664B9F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25275060/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO MARCOS DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275060** e o código CRC **A92D03FA**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283208/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE CECILIA JUNKES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283208** e o código CRC **1F1DA355**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285558/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZETE ALVES DOMINGOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285558** e o código CRC **0EE5D754**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25281953/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCINARA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281953** e o código CRC **FEEE6D6E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25278802/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE TRUPEL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

**informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278802** e o código CRC **2EB1F4B5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285160/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA PESQUI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285160** e o código CRC **B952399C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282146/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO VITOR DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282146** e o código CRC **6E0BF0EB**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283268/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDINEIA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283268** e o código CRC **5EEAC27D**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25281831/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA REIS VENIER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281831** e o código CRC **AB8CB5CB**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25280139/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GIZLAINE DE OLIVEIRA BREDER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280139** e o código CRC **DBA1CD15**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25277905/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAYS PESENTI VOLTOLINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277905** e o código CRC **0C8BEC11**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282129/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA AMELIA ZUGE ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo

de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282129** e o código CRC **9AFC37A4**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25286039/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GREYCE GERONIMO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25286039** e o código CRC **1D50E195**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25278650/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE DAIANE BECKER VECTORI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278650** e o código CRC **18225646**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283447/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA APARECIDA GORGES CALSAVARA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINI VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIBELE CRISTINA DOS SANTOS KOHN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE DE JESUS MORAES ABREU OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283447** e o código CRC **2F012CA5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25281743/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRIAN FINDER BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281743** e o código CRC **80C3D232**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25286107/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSIANE LUIZ DE QUADROS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25286107** e o código CRC **AB2879EE**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283492/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUSCELAINI DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283492** e o código CRC **0B567E65**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25284839/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284839** e o código CRC **9C7718C5**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25279970/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO ALFREDO FABRIS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279970** e o código CRC **BE3F5B3A**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25278476/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LYSSA CRISTINA BALLIANA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278476** e o código CRC **72DEE849**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25283592/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISLAINE BORGES FREIRE DA PAZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283592** e o código CRC **241217CB**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25276914/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ISADORA MENEGARO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25276914** e o código CRC **86FC67DD**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282050/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DERICK DANIEL TISCHER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282050** e o código CRC **3478397E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25277734/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISLAINE ZANOTELLI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277734** e o código CRC **61B4AD08**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25284983/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDNA MARIA CARVALHO PRADO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284983** e o código CRC **AAFD9FD5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25281740/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA ROBERTA MACIEL DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281740** e o código CRC **B7DD4E19**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25277577/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA DE FARIAS SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277577** e o código CRC **07239FB0**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25281652/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA PESSINI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281652** e o código CRC **AC8877B4**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25280607/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JESSICA HOFFMANN** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da

publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280607** e o código CRC **705F3023**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25277280/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HELTON DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277280** e o código CRC **35E510C3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25275574/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIOGO ROSA PRESTES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275574** e o código CRC **D34481BF**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25275393/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEYVID INÁCIO ESPINDOLA LUZ** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275393** e o código CRC **CE4B3C2C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25286552/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLENIANE DEODORO LEITE AMARAL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25286552** e o código CRC **4AFE8647**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25279598/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS PIMENTEL DE LARA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279598** e o código CRC **89D7FEAF**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25286898/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA GABRIELA SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25286898** e o código CRC **9A0BDDE5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25276520/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RONI SIMÃO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25276520** e o código CRC **315F0008**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25279496/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NATAN PINTO DO NASCIMENTO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da

publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279496** e o código CRC **05792D4D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25279405/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GISLAINE CRISTINA MÜLLER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279405** e o código CRC **56C83DD2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25279278/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LORENA VAZ MELEIRO LOPES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279278** e o código CRC **AC40437B**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25278804/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDOMIRA ATAMANCZUK** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0833 - Professor de Língua Inglesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278804** e o código CRC **42064E63**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283130/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARA SYNDELL SOUZA BELLO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283130** e o código CRC **A9518AA9**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25284152/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REBECA CRISTINA NEITZKE** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284152** e o código CRC **5DFC80CA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285475/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EVERTON DE SOUZA QUEIROZ** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

**informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285475** e o código CRC **A4E36DF6**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283800/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE APARECIDA SESTARI GANSKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283800** e o código CRC **D71AC753**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25278024/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDUARDA DA SILVA MACEDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278024** e o código CRC **897606FE**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25275905/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUMA ALVES FONSECA CARVALHO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275905** e o código CRC **0FA90956**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25284269/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMILLY DIAS DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284269** e o código CRC **57B6B8A7**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25282761/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL WEBER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282761** e o código CRC **E683C13D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285944/2025 - SGP.UDS.ARE**

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLA SPINDOLA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285944** e o código CRC **BE2C2100**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283689/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE TIMM DA SILVA** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283689** e o código CRC **8593FEB4**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282544/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282544** e o código CRC **B6DB4C95**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25284317/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA LUCIANO BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284317** e o código CRC **667B16EE**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285844/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENATA DA SILVA ARRELIAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285844** e o código CRC **D6078941**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285334/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA BOING** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285334** e o código CRC **E9BC3A6C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285657/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACIARA MARIA NASCIMENTO SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285657** e o código CRC **56642771**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282400/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IONA MARIA PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282400** e o código CRC **8DE8B564**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283004/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE CORRENTE** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283004** e o código CRC **C2167D3B**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285742/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE FEUSER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285742** e o código CRC **7E4CD705**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285250/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KEDIANE MARCIA DE SOUSA ALENCAR** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285250** e o código CRC **AF790DE0**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285077/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAISE DA SILVA VAZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a

Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285077** e o código CRC **825E0307**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25278285/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNA CAROLINE NICHELATTI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278285** e o código CRC **D660AD53**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25279275/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIA DAVET HILLE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25279275** e o código CRC **6128D764**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25283674/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOICE SARDA VELHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25283674** e o código CRC **79844DCF**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25278031/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALAN KENZO IDE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278031** e o código CRC **887453F1**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285255/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA GALDINO MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285255** e o código CRC **343573D3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25285079/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA GUEDES HOFFMANN** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285079** e o código CRC **D27A9C86**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25286182/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE ELIZETE ROSA MUSSHAUSER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25286182** e o código CRC **E85D7B14**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25284028/2025 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA OPENKOSKI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25284028** e o código CRC **570E5B53**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282925/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELI DIONISIO MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282925** e o código CRC **5CF44642**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25282254/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANELINA CRISTINA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282254** e o código CRC **7A9BAA06**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0025165895/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 518/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90518/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Phoenix Instrumental Científica Ltda: Item 3 - R\$ 119.900,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025165895** e o código CRC **22B819A7**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0025165876/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 518/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90518/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Caian Ltda: Item 5 - R\$ 26,55.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025165876** e o código CRC **D1B97EFB**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0025165883/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 518/2024**, Portal de Compras do Governo Federal n° 90518/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Even Comercial Ltda: Item 1 - R\$ 849,99; Item 8 - R\$ 100,00; Item 11 - R\$ 2.874,90.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025165883** e o código CRC **1C0DE90A**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0025216718/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento n° 228/2023** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Ramon Senábio Serviços Veterinários**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025216718** e o código CRC **8F402BE5**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0025217459/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento n° 039/2025** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Banco Santander (Brasil) S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025217459** e o código CRC **EA98C31C**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 25268303/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 073/2025 - UASG 453230**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos**, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, sendo ROSSI SOM & LUZ LTDA – Item 01 - R\$1.490,00, Item 03 - R\$4.680,00, Item 04 - R\$2.300,00, Item 05 - R\$3.090,00; e BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ME - Item 6 - R\$ 1.679,00. Os itens 2 e 7 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268303** e o código CRC **2D64BD34**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0025214213/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 105/2025** destinado ao **Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramóvel), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **M K Clínica Veterinária Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025214213** e o código CRC **80635FB4**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25237844/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 023/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90023/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores totais e/ou itens e valores unitários, quais sejam: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Lote 1: R\$ 1.422.900,00 Lote 2: R\$ 103.000,00; CHECK SAFE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA- item 9: R\$ 0,09. Restaram FRACASSADOS o Lote 3 e os itens 7 e 8.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25237844** e o código CRC **A8667BD7**.

**AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25247719/2025 - SAP.LCT****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 197/2025**, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas para realizar transmissão de eventos esportivos, paradesportivos, de atividade física e de lazer por meio de imagem e/ou áudio com veiculação em quaisquer meio de comunicação**, a partir da data de 30/04/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25247719** e o código CRC **EDC2B4C4**.

**AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25271909/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025** destinado à **AQUISIÇÃO DE ALICATES MILIAMPERIMETRO PARA USO OPERACIONAL**, na Data/Horário: **14/05/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Código TCE/SC: FDC6849785DB7F4FEDA1F00F53BF40021BCF0349



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/04/2025, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25271909** e o código CRC **5EC99A53**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25278688/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EPIS IMPERMEÁVEIS, CONFECCIONADOS EM NYLON**, na Data/Horário: **16/05/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Código TCE/SC: 3046719F23D3260F49A4D086688EBB39E997096D



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/04/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25278688** e o código CRC **06B81691**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25276379/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EPIS IMPERMEÁVEIS, CONFECCIONADOS EM NYLON**, na Data/Horário: **15/05/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Código TCE/SC: 1882F1BCD3655158023EEEC8154398AA3941DA7



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/04/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25276379** e o código CRC **E178636E**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25257504/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LACRES**, na Data/Horário: **15/05/2025 às 10h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Código TCE/SC: 7C6CE68FB45DF9160EC0BB4743A08C452403C208



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 24/04/2025, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/04/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/04/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/04/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25257504** e o código CRC **6918B17A**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 25275924/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **12/05/2025 às 10h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Código TCE/SC: B9935F8F660124BB2356F20693778D41B80D9033.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/04/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/04/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25275924** e o código CRC **F83432BD**.

## COMUNICADO SEI Nº 25281587/2025 - HMSJ.CAOP.AMA

Joinville, 25 de abril de 2025.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela Portaria n. 94/2024/HMSJ, referente ao **Termo de Contrato n. 322/2024**, firmado entre o **Município de Joinville**, por intermédio do **Hospital Municipal São José** e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023, considerando o disposto no inciso 2.5.3 do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios necessários a execução dos serviços no período de fevereiro a maio/25, conforme segue:

DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	Unid	Menor Valor Unitário
COMPRESSOR CONVENCIONAL 18-24K	Und	1.746,00
COMPRESSOR CONVENCIONAL 30K	Und	2.192,00
COMPRESSOR CONVENCIONAL 7-12k	Und	1.168,20
MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PAREDE 2 MM	M	6,60
MOTOR DO VENTILADOR CONDESADORA 30 A 36.000 BTUS	Und	669,00
MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA ELGIN 12K	Und	327,00
SENSOR DE TEMPERATURA 12K	Und	62,50
SENSOR DE TEMPERATURA 18K	Und	62,50
SENSOR DE TEMPERATURA 22K	Und	62,50
SENSOR DE TEMPERATURA 9K	Und	62,50
TAPA FUGAS K11 COM CONTRASTE ATÉ 30MIL BTUS	Und	280,00
TUBULAÇÃO COBRE DE 1/2	M	67,70
TURBINA CONSUL 18.000	Und	343,00
VALVULA DE SERVIÇO 18-24	Und	142,00
VÁLVULA DE SERVIÇO 30-60	Und	333,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes, 488 – Anita Garibaldi – 89202-050, Joinville – SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Rodrigues**, **Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25281587** e o código CRC **0326DA30**.

## CONVOCAÇÃO SEI

### CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Saúde, vem realizar esta Convocação para chamada pública de organizações da sociedade civil (ENTIDADES) que estiverem interessadas em obter registro em serviços voltados à **saúde mental**, para eventual e

futura celebração de parcerias, oportunamente, para realização de **serviço de residência terapêutica**.

## 1. DO REGISTRO

1.1 As organizações da sociedade civil (ENTIDADES) interessadas em obter o registro deverão protocolar, **até as 23h59min, do dia 10/06/2025**, a solicitação na aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do [Município](#), contendo os requisitos e documentos, conforme segue:

1.1.1 Estatuto e suas alterações, devidamente registrado;

1.1.2 Ata de eleição do quadro dirigente atual;

1.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da ENTIDADE;

1.1.4 Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da ENTIDADE, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal;

1.1.5 Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante nos últimos 03 anos;

1.1.6 Documento de identidade válido em todo território nacional (CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho), bem como comprovante de residência do representante legal da ENTIDADE.

1.2 Constituirá parte da análise a comprovação do efetivo funcionamento regular da instituição há, no mínimo, 3 (três) anos.

1.2.1 Poderão ser solicitados documentos complementares para as devidas comprovações.

1.3 O registro não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração de parceria.

1.4 O registro não dispensa a apresentação de documentos de habilitação para formalização de parcerias e instrumentos congêneres.

## 2. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE REGISTRO

2.1. A documentação recebida da organização da sociedade civil será analisada pela Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento.

2.2 Em caso de ausência de documentos, poderá a equipe da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento solicitar a juntada de novos documentos.

2.3 Havendo o DEFERIMENTO do requerimento do registro no âmbito municipal, este será publicado no Diário Oficial do Município e encaminhado para o e-mail da organização da sociedade civil.

2.4 No caso de INDEFERIMENTO será remetido parecer da equipe da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento exarando as razões para o e-mail da

organização da sociedade civil.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo eletrônico "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria" será recepcionado pela Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, que analisará o requerimento de registro.

3.2 Para a formalização de futuras parcerias junto à Secretaria de Saúde, é obrigatório a apresentação do registro.

3.3 O registro terá validade de 60 meses.

3.4 Caberá a organização da sociedade civil protocolar com 60 dias de antecedência a solicitação de renovação do registro, por meio do processo inicialmente gerado, através do a aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do [Município](#).

3.5 Para dirimir quaisquer dúvida o interessado poderá remeter e-mail para [sap.cvn@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.cvn@joinville.sc.gov.br), ou entrar em contato com a Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento através do telefone (47) 3431-3324.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277907** e o código CRC **3265A5F5**.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25257274/2025 - SAMA.AAJ.PAA

**Notificado(a): FB Brasil Gastronomia Ltda. CNPJ nº 26.428.781/0001-03.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3028/22.**

**Local da infração: Rua José Bonifácio, nº 259 - Glória**

**Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 22.0.376494-0.**

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR SEI Nº 0024587182/2025 - SAMA.UAC**, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, conforme abaixo:

**Decisão 2ª Instância Administrativa:** Manutenção da penalidade de multa aplicada em 1ª Instância Administrativa.

**Dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.**

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25257274** e o código CRC **0BE4B729**.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25248265/2025 - SEFAZ.UFT.AAF**

PROCESSO SEI 24.0.007795-3

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições e nos termos dispostos pela Lei Municipal nº 1330/73, arts. 93, III e 94, III, através do presente Edital, **CIENTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado, a respeito da constituição do crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), formalizando a(s) Notificações de Tributo(s), descrita(s) abaixo:

## 1. Sujeito Passivo:

Contribuinte	Espólio de E.F.
CPF/CNPJ	113.xxx.xxx-68
Endereço Correspondência:	Rua Cxx. xxxxxxxx xxxxxx, xxxx Bairro Bucarein 89202-xxx- Joinville - SC
Inscr. Imobiliária	13.xx.xx.xx.xxxx.0001 e 13.xx.xx.xx.xxxx.0002
Endereço Imóvel	O mesmo

## 2. Descrição do tributo e período fiscalizado:

Através de processo de atualização cadastral procedido em 17/02/2021, foi constatado equívoco na identificação do sujeito passivo constado nos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), visto o mesmo ter falecido no ano de 2010. Tal fato motiva a necessidade de cancelamento dos valores inicialmente lançados, os quais identificaram o sujeito passivo indevido e a recomposição dos valores devidos, considerando o inciso VIII do artigo 149 da Lei 5.172/66 (CTN), sem a aplicação de quaisquer penalidades de mora e obs

ervando o prazo decadencial previsto no art. 173, I do mesmo dispositivo, desta feita identificando seu Espólio.

a) NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI Nº 0024587102 - Pelo exposto informa-se ao Contribuinte o lançamento de ofício dos valores apurados de IPTU no exercício de 2020 a 2022.

## 3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 0,65% - art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 389/2013 (b) 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento), quando se tratar de imóvel com área construída superior a 150,00 m² e até 300,00 m²).

Lançamento de Ofício: art. 149, VIII da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Decadência: art. 173, inciso I da Lei nº 5.172/66 (CTN).

## 4. Valor da Notificação de Tributos:

Ano 2020			Ano 2022		
	Base de Cálculo	IPTU Devido		Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	66.921,94	434,99	Valor Venal do Terreno	76.098,18	494,64
Valor Venal Construções	94.213,71	612,39	Valor Venal Construções	107.132,15	696,36
<b>Base de Cálculo Total</b>	<b>161.135,65</b>	<b>1.047,38</b>	<b>Base de Cálculo Total</b>	<b>183.230,33</b>	<b>1.191,00</b>
Alíquota	0,65%		Alíquota	0,65%	
<b>Total do Imposto</b>		<b>1.047,38</b>	<b>Total do Imposto</b>		<b>1.191,00</b>
CO 8IP		0,00	CO 8IP		
<b>Total a Lançar</b>		<b>1.047,38</b>	<b>Total a Lançar</b>		<b>1.191,00</b>
Taxa Selic Acumulada		42,83%	Taxa Selic Acumulada		34,94%
Atualização		462,68	Atualização		416,13
<b>Valor Total Atualizado</b>		<b>1.510,08</b>	<b>Valor Total Atualizado</b>		<b>1.607,13</b>
Ano 2021			Alteração dados no 89C		
			16/12/21		

	Base de Cálculo	IPTU Devido		
Valor Venal do Terreno	69.023,29	448,65	Quantidade m²	152,62
Valor Venal Construções	97.172,02	631,62	Zona	Z2
<b>Base de Cálculo Total</b>	<b>166.195,31</b>	<b>1.080,27</b>	Tem Calçada?	sim
	Alíquota	0,65%	Via	asfalto
<b>Total do Imposto</b>		<b>1.080,27</b>	Uso	residencial
<b>COBIP</b>			Alíquota: 0,65% - art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 389/2013 (b) 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento), quando se tratar de imóvel com área construída superior a 150,00 m² e até 300,00 m² ).	
<b>Total a Largar</b>		<b>1.080,27</b>	<b>QUADRO RESUMO</b>	
	Taxa Selic Acumulada	40,50%	<b>VALOR TOTAL DO IPTU APURADO</b>	<b>3.318,86</b>
	Atualização	437,51	<b>COBIP</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Total Atualizado</b>		<b>1.517,78</b>	<b>ATUALIZAÇÃO (SELIC)</b>	<b>1.316,32</b>
			<b>VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO</b>	<b>4.634,97</b>

Valor IPTU: R\$ 3.318,65

Selic: R\$ 1.316,32

Valor Imposto Atualizado: R\$ 4.634,97 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

b) NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI Nº 0024598709 - Pelo exposto informa-se ao Contribuinte o lançamento de ofício dos valores apurados de IPTU no exercício de 2020 a 2022.

3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 1% - art. 17, Inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013 (a) 1% (um por cento), quando utilizado para fins de serviços e instituições, exceção para os casos previstos na alínea "e" deste inciso).

Lançamento de Ofício: art. 149, VIII da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Decadência: art. 173, inciso I da Lei nº 5.172/66 (CTN).

4. Valor da Notificação de Tributos:

Ano 2021		
	Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	46.690,53	466,91
Valor Venal Construções	35.506,05	355,06
<b>Base de Cálculo Total</b>	<b>82.196,58</b>	<b>821,97</b>
	Alíquota	1,00%
<b>Total do Imposto</b>		<b>821,97</b>
<b>Compensação (LCM nº 88/1988)</b>		<b>-739,30</b>
<b>Total a Largar</b>		<b>82,17</b>
	Taxa Selic Acumulada	40,50%
	Atualização	33,28
<b>Valor Total Atualizado</b>		<b>115,45</b>

Ano 2022		
	Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	51.476,30	514,76
Valor Venal Construções	39.145,43	391,45
<b>Base de Cálculo Total</b>	<b>90.621,73</b>	<b>906,21</b>
Alíquota	1,00%	
<b>Total do Imposto</b>		<b>906,21</b>
Compensações (LCM nº 88/1988)		
<b>Total a Lançar</b>		<b>906,21</b>
	Taxa Selic Acumulada	34,94%
	Atualização	316,63
<b>Valor Total Atualizado</b>		<b>1.222,84</b>

QUADRO RESUMO	
VALOR TOTAL DO IPTU APURADO	1.728,18
Compensações (LCM nº 88/1988)	-739,80
ATUALIZAÇÃO (SELIC)	349,91
<b>VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO</b>	<b>1.338,29</b>

Alteração dados no 8GC		15/12/21
Quantidade m²		103,22
Zona		Z2
Tem Calçada?		sim
Via		asfalto
Uso		serviços
Alíquota: 1% - art. 17, Inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013 (a) 1% (um por cento), quando utilizado para fins de serviços e instituições, exceção para os casos previstos na alínea "c" deste inciso).		

Valor IPTU: R\$ 1728,18

(-) Compensações: R\$ -739,80

Selic: R\$ 349,91

Valor Imposto Atualizado: R\$ 1.338,29 (mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

Fica o sujeito passivo acima identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o pagamento integral do quantum lavrado e/ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.857/2003, impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT através do [Autosserviço - PMJ](#) - Req. para Processo Tributário Administrativo Contencioso. Escoado este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á a constituição definitiva do crédito tributário, revestindo-o da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-o apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal. A guia para a realização do pagamento da presente Notificação poderá ser retirada através do link: [Consulta de Débitos](#) e digitando apenas o CPF/CNPJ. Caso o débito não esteja disponível para consulta, solicitar a guia através do e-mail [fiscalville@joinville.sc.gov.br](mailto:fiscalville@joinville.sc.gov.br), citando o número desta notificação/auto.



Documento assinado eletronicamente por **Arli Zimpel, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25248265** e o código CRC **0CD70CA2**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25268193/2025 - SAMA.AAJ.POP**

**Notificado(a): Maria Therezinha Gonçalves.**

**Auto de Multa nº 360/2024.**

**Local da infração: Rua Gereon Johannes Kruger, nº 67, bairro Santa Catarina .**

**Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.214622-7.**

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024501721/2025-SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**DECISÃO** pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 360/2024 e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.214622-7.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268193** e o código CRC **74A3941E**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25267730/2025 - SAMA.AAJ.POP**

**Notificado(a): Odete Soares de Carvalho Brandenburg.**

**Auto de Multa nº 563/2023.**

**Local da infração: Rua Santa Catarina, nº 774 - Floresta.**

**Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.089393-9.**

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI N° 0023580297/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**DECISÃO** pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 563/2023, e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.089393-9.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25267730** e o código CRC **5223CDB3**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 25274257/2025 - SEFAZ.UFT.AAF**

PROCESSO SEI 24.0.007795-3

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições e nos termos dispostos pela Lei Municipal nº 1330/73, arts. 93, III e 94, III, através do presente Edital, **CIENTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado, a respeito da constituição do crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), formalizando a(s) Notificações de Tributo(s), descrita(s) abaixo:

1. Sujeito Passivo:

Contribuinte	Espólio de R.D.S
CPF/CNPJ	529.xxx.xxx-06
Endereço Correspondência:	Rua D.J.C, xxx Apto. 12, Rxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx Bairro América 8920x-xxx - Joinville - SC
Inscr. Imobiliária	13.xx.xx.xx.xxxx.0003
Endereço Imóvel	O mesmo

## 2. Descrição do tributo e período fiscalizado:

Através de processo de atualização cadastral procedido em 17/02/2021, foi constatado equívoco na identificação do sujeito passivo constado nos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), visto o mesmo ter falecido no ano de 2010. Tal fato motiva a necessidade de cancelamento dos valores inicialmente lançados, os quais identificaram o sujeito passivo indevido e a recomposição dos valores devidos, considerando o inciso VIII do artigo 149 da Lei 5.172/66 (CTN), sem a aplicação de quaisquer penalidades de mora e observando o prazo decadencial previsto no art. 173, I do mesmo dispositivo, desta feita identificando seu Espólio.

a) NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI Nº 0023305728 - Pelo exposto informa-se ao Contribuinte o lançamento de ofício dos valores apurados de IPTU no exercício de 2023 e 2024.

## 3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 0,65% - art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 389/2013 (b) 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento), quando se tratar de imóvel com área construída superior a 150,00 m<sup>2</sup> e até 300,00 m<sup>2</sup> ).

Lançamento de Ofício: art. 149, VIII da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Decadência: art. 173, inciso I da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Compensação: art. 1º da LCM nº 66/1998.

## 4. Valor da Notificação de Tributos:

	Base de Calculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	49.377,47	320,95
Valor Venal Construções	138.368,26	899,39
<b>Base de Calculo Total</b>	<b>187.745,73</b>	<b>1.220,34</b>
<b>Alíquota</b>	<b>0,65%</b>	
<b>Total do Imposto</b>		<b>1.220,34</b>
<b>Compensações (LCM nº 66/1998)</b>		
<b>Total a Lançar</b>		<b>1.220,34</b>
	Taxa Selic Acumulada	19,00%
	Atualização	231,86

<b>Valor Total Atualizado</b>		<b>1.452,20</b>
<b>Ano 2024</b>		
	<b>Base de Calculo</b>	<b> IPTU Devido</b>
Valor Venal do Terreno	51.940,16	337,61
Valor Venal Construções	145.549,57	946,07
<b>Base de Calculo Total</b>	<b>197.489,73</b>	<b>1.283,68</b>
<b>Alíquota</b>	<b>0,65%</b>	
<b>Total do Imposto</b>		<b>1.283,68</b>
COSIP		0,00
<b>Total a Lançar</b>		<b>1.283,68</b>
	Taxa Selic Acumulada	6,96%
	Atualização	89,34
<b>Valor Total Atualizado</b>		<b>1.373,03</b>
<b>QUADRO RE SUMO</b>		
<b>VALOR TOTAL DO IPTU APURADO</b>		<b>2.504,02</b>
COSIP		0,00
<b>ATUALIZAÇÃO (SELIC)</b>		<b>321,21</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO</b>		<b>2.825,23</b>
<b>Alteração dados no SGC</b>		<b>11/01/24</b>
<b>Óbito</b>		<b>2022</b>
Quantidade m <sup>2</sup>	244,73	
Zona	z3	
Tem Calçada?	sim	
Via	asfalto	
Uso	residencial	
Alíquota: 0,65% - art. 17, Inciso I, alinea "b" da Lei Complementar nº 389/2013 (b) 0,65% (zero virgula sessenta e cinco por cento), quando se tratar de imóvel com área construída superior a 150,00 m <sup>2</sup> e até 300,00 m <sup>2</sup> )		

Valor IPTU: R\$ 2.504,02

Selic: R\$ 321,21

Valor Imposto Atualizado: R\$ 2.825,23 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Fica o sujeito passivo acima identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o pagamento integral do quantum lavrado e/ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.857/2003, impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT através do [Autosserviço - PMJ](#) - Req. para Processo Tributário Administrativo Contencioso. Escoado este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á a constituição definitiva do crédito tributário, revestindo-o da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-o apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal. A guia para a realização do pagamento da presente Notificação poderá ser retirada através do link: [Consulta de Débitos](#) e digitando apenas o CPF/CNPJ. Caso o débito não esteja disponível para consulta, solicitar a guia através do e-mail [fiscalville@joinville.sc.gov.br](mailto:fiscalville@joinville.sc.gov.br), citando o número desta notificação/auto.



Documento assinado eletronicamente por **Arli Zimpel, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2025, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25274257** e o código CRC **063CA17B**.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25256693/2025 - SAMA.AAJ.PAA

**Notificado(a): Mateus Felipe Machado dos Santos, CPF n.º 117.375.589-63.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 2507/23.**

**Local da infração: Rua dos Suíços, nº 1570 - Vila Nova .**

**Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 23.0.299866-3.**

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023377293/2024 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**DECIDO pela MANUTENÇÃO da penalidade de multa em sua integralidade.**

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25256693** e o código CRC **F064CA29**.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25258158/2025 - SAMA.AAJ.POP

**Notificado(a): Ines Aparecida Barbosa.**

**Auto de Infração nº 10161/24.**

**Local da infração: Rua Santa Catarina, nº 1735 - Floresta.**

**Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.027769-3.**

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023532503/2024 - SAMA.AAJ.POP**, pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**DECISÃO** pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 10161/24, e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.027769-3 e pela **REMESSA** do presente processo administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se ocorreu a regularização das infrações apontadas e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25258158** e o código CRC **4C1ACD52**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25268477/2025 - SAMA.AAJ.POP**

**Notificado(a): Odete Soares de Carvalho Brandenburg.**  
**Auto de Multa nº 562/2023.**  
**Local da infração: Rua Santa Catarina, nº 774 - Floresta.**  
**Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.089372-6.**

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023568800/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**DECISÃO** pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 562/2023, e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.089372-6.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25268477** e o código CRC **F6C4AB17**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25266236/2025 - SAMA.AAJ.POP**

**Notificado(a): Therly Paiva da Silva.**  
**Auto de Infração nº 10/2023.**  
**Local da infração: Rua Draco, nº 90 - Jardim Paraíso.**

**Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 23.0.248283-7.**

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI N° 0023874371/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**DECISÃO** pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 10/2023, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 23.0.248283-7 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se persiste a infração apontada (se desfazer do animal objeto da autuação até que seja regularizada a situação) e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se..



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25266236** e o código CRC **99613A8E**.

## **EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0025179819/2025 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 14 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Contrato nº 212/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente, gestora do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS**, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Adir Faccio, que versa sobre a contratação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), para exercer atividade administrativa de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Joinville, assinada em 11/03/2025. 1º Onde se lê: [...]oriundo da *Dispensa de Licitação nº 357/2024* [...], Leia-se: [...]oriundo da *Dispensa de Licitação nº 171/2025* [...]; 2º Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato 1.1 -

Este contrato tem por objeto a contratação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), para exercer atividade administrativa de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Joinville. Item 1, Material/Serviço 6919 - Serviços técnicos especializados, Unid. medida - Serviço, Qtd licitada - 1, Valor unitário (R\$) - 0,00, *Total Geral da Dispensa de Licitação nº 357/2024* Valor total (R\$) 0,00. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato 1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), para exercer atividade administrativa de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Joinville. Item - 1, Material/Serviço 6919 - Serviços técnicos especializados, Unid. medida - Serviço, Qtd licitada - 1, Valor unitário (R\$) - 0,00 - *Total Geral da Dispensa de Licitação nº 171/2025* - Valor total (R\$) 0,00. 3º) Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - Regime de Execução 2.1 - A execução do presente Contrato será pelo regime de execução indireta de empreitada por preço global. 2.2 - Fica vinculado este termo contratual às cláusulas constantes na *Dispensa de Licitação nº 357/2024* e Memorial Descritivo. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - Regime de Execução 2.1 - A execução do presente Contrato será pelo regime de execução indireta de empreitada por preço global. 2.2 - Fica vinculado este termo contratual às cláusulas constantes na *Dispensa de Licitação nº 171/2025* e Memorial Descritivo.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025179819** e o código CRC **1C5B2F5B**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 25259148/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 256/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº.03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras, assinada em 25/03/2025. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - Preço -3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data

base do orçamento estimado, qual seja, 01/11/2023. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - Preço - 3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 20/06/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25259148** e o código CRC **03D02CA8**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 25255103/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 5º Termo de Apostilamento ao contrato nº 708/2024, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 599/2023, assinada em 16/04/2025. 1º) Consoante ao documento nº 0025205364 e nº 0025205354, onde se lê: III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29/09/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.826,55 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 01/10/2024 á 06/03/2025. Leia-se: III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29/09/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.792,55 (três mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 01/10/2024 á 06/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25255103** e o código CRC **2CA32BDF**.

---

## EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 25255255/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de abril de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 747/2024, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa Britagem Vogelsanger Ltda, inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, que versa sobre a Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 328/2023, assinada em 01/04/2025. 1º) Consoante ao documento nº 0024976256 e nº 0024883216, onde se lê: III. Os efeitos do presente termo retroagem à 05/06/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 63.277,01 (sessenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 06/06/2024 á 02/12/2024. Leia-se: III. Os efeitos do presente termo retroagem à 05/06/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 63.277,50 (sessenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 06/06/2024 á 02/12/2024.

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25255255** e o código CRC **AA0B55BB**.

---

## RESOLUÇÃO SEI Nº 25282190/2025 - SAS.UAC.CDCA

## RESOLUÇÃO Nº 13/2025 do CMDCA

**Dispõe sobre a aprovação de diárias para o Conselheiro Tutelar para participar do evento "XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SGDHCA/ ACCT.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998,

Considerando a realização do evento "**XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SGDHCA/ ACCT**" - que ocorrerá nos dias 05 a 08 de maio de 2025, local Auditório da Igreja - Luz da Vida, rua Pedro Felisbino da Costa, nº 142, Machados, na cidade de Navegantes.

Considerando o pedido dos Conselheiros Tutelares por meio do Ofício nº 01/2025 da Coordenação Administrativa do Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade de participação dos Conselheiros Tutelares, especialmente a participação dos Conselheiros Tutelares novos em capacitar-se para o exercício do trabalho;

Considerando a aprovação das diárias por unanimidade, na reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 24/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pagamento de **diárias para o "XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes -**

**SGDHCA/ACCT"**, que ocorrerá nos dias 05 a 08 de maio de 2025, local Auditório da Igreja - Luz da Vida, rua Pedro Felisbino da Costa, nº 142, Machados, na cidade de Navegantes, para o conselheiro tutelar e o motorista abaixo nominados:

**Conselheiro Tutelar:**

\* Alcides Porcincula Junior - Matrícula 59669

**Motorista:**

\* Alexandro Rodrigues da Silva - Matrícula 47892

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daiana Delamar Agostinho  
Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25282190** e o código CRC **A1A6BE36**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 25280285/2025 - SAS.UAC.CDCA**

Joinville, 25 de abril de 2025.

**RESOLUÇÃO Nº 12/2025 do CMDCA**

**Dispõe sobre a aprovação de diárias para a Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville-CMDCA para participar do evento "XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SGDHCA/ ACCT.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998,

Considerando a realização do evento "**XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SGDHCA/ ACCT**" - que ocorrerá nos dias 05 a 08 de maio de 2025, local Auditório da Igreja - Luz da Vida, rua Pedro Felisbino da Costa, nº 142, Machados, na cidade de Navegantes

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do CMDCA para que uma conselheira do CMDCA represente este Conselho no evento;

Considerando a aprovação das diárias por unanimidade, na reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 24/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pagamento de **diárias para o "XIX Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SGDHCA/ ACCT"**, que ocorrerá nos dias 05 a 08 de maio de 2025, local Auditório da Igreja - Luz da Vida, rua Pedro Felisbino da Costa, nº 142, Machados, na cidade de Navegantes, para a conselheira do CMDCA abaixo nominada:

**Conselheira do CMDCA:**

\* Ana Carolina de Castro Freitas Santos - Conselheira Não Governamental

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daiana Delamar Agostinho  
Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25280285** e o código CRC **A6D68ED1**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0025217095/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 110/2025**, destinado ao **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Princípios Construções Ltda**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Agente de Contratação – Portaria nº 162/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025217095** e o código CRC **C4CC1265**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 13/23** - Considerando que restou configurado abandono de cargo, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, determino a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora Aline Carla dos Santos, matrícula nº 46.940, Professora de Educação Infantil, lotada no CEI Professora Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma, Secretária de Educação, conforme prevê o art. 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025198989** e o código CRC **4310D9EE**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -  
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

**SESSÃO DO DIA: 22/04/2025**

**PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI**

**PROCESSO nº: 24.0.274195-8**

**RECLAMANTE: ALEF PARTICIPAÇÕES LTDA**

**ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI**

**RELATORA: ROSILAINE BOKORNI**

**JULGADORA: CRISTIANE STOLLE**

**ACÓRDÃO Nº 56/2025**

**EMENTA: ITBI. IMUNIDADE CONDICIONADA. ART. 156, § 2º, I DA CF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DE PESSOA JURÍDICA. CONCEITO DE**

**RECEITA OPERACIONAL. DIVIDENDOS E JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO. RECEITAS DECORRENTES DO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. SITUAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADAS PARA A ANÁLISE DA PREPONDERÂNCIA CONSTANTE DO § 1º, ART. 37 DA LEI 5.172/66. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL NÃO É IMPEDITIVO PARA COMPUTO NO CONCEITO DE RECEITA OPERACIONAL. IMUNIDADE RECONHECIDA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.MAIORIA.**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos em conhecer da reclamação e no mérito, por maioria, vencida a relatora, dar-lhe provimento, cancelando-se o Parecer SEI nº 0023263474/2024, nos termos do voto da julgadora Cristiane Stolle.

A julgadora Cristiane Stolle apresentou voto-vistas divergindo do entendimento da relatora quanto ao mérito, votando no sentido de que as receitas usuais do contribuinte advindas de sua participação em outras sociedades devem ser consideradas como receita operacional,

Participaram deste julgamento os membros: Rosilaine Bokorni (Relatora), Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, Jessica Eiselt e Cristiane Stolle, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

**Maico Bettoni**

**Cristiane Stolle**

**Presidente da 2ª Câmara**

**Julgadora**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Stolle, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2025, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 25/04/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25253925** e o código CRC **0286FD60**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -  
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

**SESSÃO DO DIA: 22/04/2025**

**PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI**

**PROCESSO Nº: SEI Nº 24.0.189711-3**

**RECLAMANTE: FLEISCHER PARTICIPAÇÕES LTDA**

**ASSUNTO: REVISÃO IPTU 2024 - SEI nº 24.0.0.24762-0**

**RELATORA: ROSILAINE BOKORNI**

**ACÓRDÃO Nº: 55/2025**

**EMENTA: IPTU. PEDIDO DE REVISÃO. ALTERAÇÃO DO USO PARA FINS COMERCIAIS. IMPOSSIBILIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. ADITIVO CONTRATUAL QUE NÃO SE REVESTE DAS FORMALIDADES NECESSÁRIAS. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DO CONTRIBUINTE PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL (§ ÚNICO, ART. 6º, E ART. 7º DA LC 389/2013). RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara de Julgamentos da JURAT, por unanimidade de votos **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A RECLAMAÇÃO**, nos termos do voto da Relatora.

A julgadora Denise da Silveira Peres de Aquino Costa acompanhou a Relatora, com exceção da fundamentação de que o Aditivo contratual não se reveste das formalidades necessárias.

Participaram deste julgamento os membros: Rosilaine Bokorni (Relatora), Cristiane Stolle, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa e Jessica Aiselt, sob a Presidência de Maico Bettoni. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francieli Cristini Schulz.

Acórdão aprovado em: 22 de abril de 2025.

*\*\*\*assinatura eletrônica\*\*\**

Rosilaine Bokorni

Relatora

*\*\*\*assinatura eletrônica\*\*\**

Maico Bettoni

Presidente das Câmaras



Documento assinado eletronicamente por **Rosilaine Bokorni, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2025, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 25/04/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25260386** e o código CRC **408C51A4**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 200/2025

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 132/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

**Fernando Horst Harmel**, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

**Everton Luiz Bloot**, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

- b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
- c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
  - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
  - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua

habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25272209** e o código CRC **6F6D5384**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 194/2025

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 129/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

**Fernando Horst Harmel**, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

**Everton Luiz Bloot**, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
  - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
  - c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
  - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
    - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
    - 2) Promover alteração da Ata.
  - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
  - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
  - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
  - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
  - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
  - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
  - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25269287** e o código CRC **EA8C0BA4**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 189/2025

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 035/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FRETES**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**.

**Dalva Schnorremberger**, Matrícula nº 672 - Gestora do Contrato

**Victor Augusto Manske**, Matrícula nº 1507 - Fiscal Titular

**Michele Pereira**, Matrícula nº 844 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025197686** e o código CRC **27685B13**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 195/2025

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 125/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **AMBIENT - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA EXPANSÕES DO SAS E SES DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, conforme quantidades, condições e

especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 056/2024**.

**Pedro Toledo Alacon**, Matrícula n° 507 - **Gestor do contrato**

**Ana Cristina Hoepfner**, Matrícula n° 504 - **Fiscal Titular**

**Grasiela Breis**, Matrícula n° 680 - **Fiscal Suplente**

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de

registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25269318** e o código CRC **6CE4544E**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 196/2025

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 130/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

**Fernando Horst Harmel**, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

**Everton Luiz Bloot**, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas,

administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25270268** e o código CRC **61871349**.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 199/2025**

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 131/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico n° 027/2025**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

**Fernando Horst Harmel**, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

**Everton Luiz Bloot**, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25271502** e o código CRC **23F0449F**.

## TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

### TERMO Nº 61 DE TRANSMISSÃO DE POSSE DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE 2025.

No vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Gabinete do Prefeito, sito a Avenida Hermann August Lepper, 10, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Joinville Adriano Bornschein Silva, informa sua licença para gozo de férias e, em conformidade com o art. 59 da Lei Orgânica do Município, transmite o cargo à sua substituta legal, a Excelentíssima Senhora Rejane Gambin, Vice-Prefeita de Joinville, com efeitos a partir do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco a qual, na condição de Prefeita em exercício, promete cumprir o seu mandato com todo o zelo, integral dedicação e de acordo com os preceitos legais e morais, até o retorno do Senhor Adriano Bornschein Silva, no dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco, para que o ato fique oficialmente registrado e produza os efeitos legais e morais, eu, Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário de Governo, lavro o presente termo que será assinado pelos Excelentíssimos Senhores Adriano Bornschein Silva, Rejane Gambin, por mim, e pelos que assim o desejarem.

Gilberto de Souza Leal Júnior  
Secretário de Governo

Rejane Gambin  
Vice-Prefeita

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 25/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 25/04/2025, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Vice Prefeita**, em 25/04/2025, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25262962** e o código CRC **3713B96A**.

---